



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 198

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO, Presidente. Deputado DR. MICHEL, Vice-Presidente. Deputado OLAIR FRANCISCO, Primeiro Secretário. Deputado AYLTON GOMES, Segundo Secretário. Deputado JOE VALLE, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 90, DE 2012.

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Setembro de 2011 a Agosto de 2012)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	245.997.277,93	1.875.089,82
Pessoal Ativo	218.637.801,52	1.875.089,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.359.476,41	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1º, LRF)	-	-
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	42.397.201,13	-
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206/433/454 (art. 73, Inc. III da LC 769/2008)	10.851.880,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 254 (art. 19, Inc. VI da LRF)	15.408.195,61	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.145,23	-
Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo	6.893.333,87	-
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206	1.099.399,86	-
Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	512.138,11	-
Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	987.804,69	-
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF)	4.628.619,83	-
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	681.439,90	-
Indenizações e Resituições de Pessoal	109.153,90	-
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	1.224.089,19	-
(III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II)	203.600.076,80	1.875.089,82
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a) + (III b)	-	205.475.166,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
(V) RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	0	13.758.410.783,49
(VI) % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (IV / V)*100	0	1,49%
LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	1,70%	233.892.983,32
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	1,62%	222.198.334,15

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

Notas Explicativas:

- Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.).
- A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo
- As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154.
- A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-

PAULO ELOI NAPPO, Diretor de Administração e Finanças. EDMILSON GASPAS DE MELO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.940, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Fixa os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, §§ 1º e 4º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública – TLP do exercício de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		95
Atos do Poder Executivo	1	77	
Casa Militar		81	
Casa Civil.....	59	82	95
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	60	84	
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural		85	97
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....			97
Secretaria de Estado de Cultura	60	85	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		86	97
Secretaria de Estado de Educação.....	61	86	98
Secretaria de Estado de Fazenda.....	66		98
Secretaria de Estado de Obras.....	70		99
Secretaria de Estado de Saúde	70	88	100
Secretaria de Estado de Segurança Pública	71	91	103
Secretaria de Estado de Transportes	73	92	105
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	73		106
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		92	106
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	74	93	106
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		93	107
Secretaria de Estado de Esporte.....			107
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		94	108
Secretaria de Estado da Criança.....	75	94	108
Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária.....		94	
Secretaria de Estado da Defesa Civil.....	76		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		94	108
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	76	94	108
Ineditoriais			109

SEÇÃO I**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 90, DE 2012.

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal referente ao segundo quadrimestre de 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno e à vista do contido no processo nº 001-000592/2012, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 54 combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL referente ao 2º quadrimestre de 2012, conforme anexo.

Art. 1º Ficam fixados, para o exercício de 2013, os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B) de que trata o art. 4º, §§ 1º e 4º, da Lei federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, respectivamente, em R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º A Lei federal nº 6.945, de 1981, passa a vigorar acrescida das seguintes disposições:

I – art. 4º, § 6º:

§ 6º Não sendo publicada a Lei prevista no caput até 2 de outubro do exercício anterior ao da ocorrência do fato gerador da TLP, fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores vigentes pelo índice que atualizar os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal.

II – art. 8º-A:

Art. 8º-A O Poder Executivo, na forma do regulamento, pode cobrar da pessoa física ou jurídica responsável o custo da limpeza pública decorrente da realização de eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.941, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Fixa os valores mensais para cobrança, no exercício de 2013, da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os valores mensais, para efeito de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP no exercício de 2013, são os do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A cobrança dos valores de que trata este artigo é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica, emitida pela empresa concessionária local de energia elétrica, nos meses de janeiro a dezembro de 2013, na forma do calendário estabelecido pela própria empresa.

Art. 2º Ficam isentos do pagamento da contribuição de iluminação pública os contribuintes das unidades consumidoras residenciais nas faixas de consumo mensal de 0-30, 31-50 e 51-80 KWh.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

Faixa de Consumo Mês (kWh)	Unidades Consumidoras	
	Residencial (R\$/mês)	Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (R\$/mês)
0 – 30	0,00	1,75
31 – 50	0,00	2,89
51 – 80	0,00	4,59
81 – 100	2,10	5,70
101 – 180	5,58	10,23
181 – 220	6,72	12,51
221 – 300	11,21	18,04
301 – 400	15,69	24,06
401 – 500	19,61	30,03
501 – 600	24,74	36,04
601 – 700	28,87	42,77
701 – 800	33,00	48,01

801 – 900	37,10	54,01
901 – 1.000	41,22	62,41
1.001 – 2.000	73,53	115,51
2.001 – 3.000	115,26	173,22
3.001 – 4.000	132,25	230,97
4.001 – 5.000	167,48	288,68
5.001 – 7.000	236,41	440,87
7.001 – 10.000	334,85	518,12
Acima de 10.000	387,32	525,18

LEI Nº 4.942, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.276, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – Fundefe e para a cessão dos respectivos créditos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º, § 6º, da Lei nº 4.276, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

§ 6º Fica determinada ao agente executivo e financeiro da sistemática disciplinada por esta Lei a realização semestral, na primeira semana dos meses de abril e outubro, da oferta pública das obrigações decorrentes da contratação de financiamento que tenham sua origem nos recursos do Fundefe e que impliquem operações bancárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.943, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 39.834.925,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional, no valor de R\$ 39.834.925,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 18.290.000,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 21.544.925,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							1220000
ATIVIDADES									
01 131	6005 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.220.000
01 131	6005 8505 8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA- PLANO PILOTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	100	1.220.000
6204		ATUAÇÃO LEGISLATIVA							100000
ATIVIDADES									
01 031	6204 4191	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO PELA CLDF							100.000
01 031	6204 4191 0001	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO PELA CLDF-- PLANO PILOTO RELATÓRIO DIVULGADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.320.000
TOTAL - GERAL									1.320.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							80000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							80.000
15 451	6208 1110 2774	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	6						
				F	4	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							600000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							600.000
13 392	6219 4090 2486	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DA FESTA SÃO JORGE- CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	0	100	300.000

PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								650.000
13 392	6219 3678 2331	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES	99							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0								
13 392	6219 3678 2663	(EP) REALIZAÇÃO DA VIII EXPOGAMA DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO GAMA	2	F	3	50	0	100		VETADO
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1								
13 392	6219 3678 2766	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-1º FESTIVAL DE INVERNO DE SOBRADINHO- SOBRADINHO	5	F	3	90	0	100		200.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1								
				F	3	50	0	100		450.000
TOTAL - FISCAL										1.050.000

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
TOTAL - GERAL										1.050.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							150000

ATIVIDADES

12 362	6205 4091	APOIO A PROJETOS							150.000	
12 362	6205 4091 2239	(EP) PROJETO PARABÓLICA DO CEM 01 DE SOBRADINHO	5							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0								
				F	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6006		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE							800000
PROJETOS									
18 451	6006 3191	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS							800.000
18 451	6006 3191 2698	(**)(EP) REFORMA DE CENTRO VETERINÁRIO - JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - CANDANGOLÂNDIA UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	19	F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							80000
ATIVIDADES									
18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							80.000
18 541	6210 4094 2251	(EP) PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - PROJETO CUIDANDO DA SUA CIDADE VOCÊ CUIDA DO MEIO-AMBIENTE PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0	99	F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 2830	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DO VALE DAS ACÁCIAS EM SOBRADINHO ÁREA URBANIZADA (M2) 0	5	F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							60000
ATIVIDADES									
27 811	6206 4177	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS							60.000
27 811	6206 4177 2262	(EP) APOIO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NA OLINSESP - OLIMPIADA DE SEGURANÇA PÚBLICA ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) 1	1						
				F	3	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							VETADO
ATIVIDADES									
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							VETADO
04 122	6001 8517 2301	(EP) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230		TURISMO							100000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4203	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS							100.000
23 695	6230 4203 2268	(EP) FOMENTAR O ARTESANATO LOCAL E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							50000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							50.000
27 812	6206 4090 2521	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO BSB ECOMOTI-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2067000
ATIVIDADES									
19 131	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.067.000
19 131	6001 8517 2302	(EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	99						
				F	3	90	0	100	2.067.000
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									2.067.000
TOTAL - GERAL									2.067.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							100000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	6219 3678 2619	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO VIVA BEM COM A IDADE QUE TEM"	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								150000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	6206 3440 2597	(**)(EP) COBERTURA DE QUADRA E MELHORIA DE ACESSIBILIDADE PARA ESTA QUADRA - CEAL - SGAN 909 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0	1						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1350	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF								150000
PROJETOS									
17 542	1350 3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF							150.000
17 542	1350 3022 2563	(**)(EP) REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO ENTRE A PONTE ALTA DE CIMA E ENGENHO DAS LAGES UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	0	100	150.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								455000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							320.000
27 812	6206 2024 2528	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL AMADOR E DE GRAMA SINTÉTICA NA PONTE ALTA NORTE E NO ENGENHO DAS LAGES PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	2						
				F	3	90	0	100	320.000
27 813	6206 2015	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA OS IDOSOS							135.000
27 813	6206 2015 2526	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PEC NO ENGENHO DAS LAGES, NA PONTE ALTA NORTE E NA AVENIDA SÃO FRANCISCO - PONTE ALTA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	135.000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
27 812	6206 3440 2600	(**)(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - 01 MA CHACARA 33 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0	2						
				F	4	90	0	100	VETADO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9652	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PEC NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE-GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2						
				F	4	90	0	100	VETADO

PROJETOS										
06 331	6217 1482	REFORMA DE QUARTÉIS								VETADO
06 331	6217 1482 2485	(EP) DIVERSAS OBRAS DE REFORMA NO SEGUNDO BATALHÃO DE TAGUATINGA QUARTEL REFORMADO (M2) 1	3							VETADO
6219	CULTURA			F	4	90	0	100		VETADO

ATIVIDADES										
13 031	6219 4090	APOIO A EVENTOS								VETADO
13 031	6219 4090 2432	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA QNF 24 DE TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3							VETADO
				F	3	90	0	100		VETADO

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 2433	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA QSF 05/07 DE TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								500000

PROJETOS									
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							500.000
10 301	6202 3135 2692	(EP) CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE SOBRADINHO UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (M2) 2000	5						500.000
6209	ENERGIA			S	4	90	0	100	250000

PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							250.000
15 752	6209 1836 2505	(EP) ILUMINAÇÃO DAS VIAS VIAS SECUNDARIAS DE INTERLIGAÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAS DAS QUÁDRAS 15 E 17 LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	5						250.000
6219	CULTURA			F	4	90	0	100	200000

ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
13 392	6219 4090 2449	(EP) APOIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOLA PRETA DE SOBRADINHO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	5						200.000
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							250000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							250.000
27 812	6206 4091 2220	(EP) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS- PLANALTINA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	6						
				F	3	90	0	100	250.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 2774	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	6						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							250000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							250.000
13 392	6219 4090 2466	(EP) APOIO AO PROJETO FORMATURAS CIDADÃS NO PARANOÁ***	7						
				F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							410000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							410.000
15 451	6208 1110 9655	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAV. EM BLOCOS INTERTRAVADOS NA PRAÇA VILA CAUHY- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 0	8						
				F	4	90	0	100	160.000

PROJETOS										
27 812	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								50.000
27 812	6208 1950 2508	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POLO DE MODAS DO GUARÁ PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0	10							
				F	4	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										220.000
TOTAL - GERAL										220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							VETADO

PROJETOS

15 451	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							VETADO
15 451	6216 1506 2488	(EPE) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA EXPANSÃO- SAMAMBAIA PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 1	12						
				F	4	90	0	100	VETADO
6219		CULTURA							VETADO

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 2109	(EP) CAMINHADA MARIANA EM SAMAMBAA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	12						
				F	3	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

VETADO

TOTAL - GERAL

VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							200000

PROJETOS

23 452	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							200.000	
23 452	6207 3247 2585	(***) (EP) (EPP) REFORMA DAS DEPENDENCIAS DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA FEIRA REFORMADA (M2) 10000	13							
				F	3	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								140000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							140.000
13 392	6219 3678 2719	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	14						
				F	3	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								526409
ATIVIDADES									
15 122	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							526.409
15 122	6206 2024 2530	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PEC QD. 201 E 205, REVITALIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA Q. 510 E DAS QUADRAS 305 E 309 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	15						
				F	3	90	0	100	526.409
TOTAL - FISCAL									526.409
TOTAL - GERAL									526.409

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								110000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							110.000
15 451	6208 1110 2807	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO II	21						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 9666	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 0	21						
				F	4	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								10000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							10.000
13 392	6219 4090 2504	(EPE) APOIO A EVENTOS-MISS SUDOESTE- SUDOESTE/OCTOGONAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	22						
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 2809	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	23						
				F	4	90	0	100	VETADO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								297408
ATIVIDADES									
04 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							200.000
04 244	6211 2094 9740	(EPE) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA-APOIO SERVIÇO DE CONVIVENCIA CENTRO TIA ANGELINA- VARJÃO FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	23						
				F	3	50	0	100	200.000
14 244	6211 4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS							97.408
14 244	6211 4138 2261	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-APOIO ATIV. DO IECAP - PROJETO SONHO DE LIBERDADE- VARJÃO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	23						
				F	3	50	0	100	97.408
TOTAL - FISCAL									297.408
TOTAL - GERAL									297.408

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 2814	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ESTRUTURAL	25	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								300000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							300.000
27 812	6206 2024 2533	(EP) APOIO AO DESPORTO AMADOR EM SOBRADINHO II PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	26	F	3	90	0	100	300.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								400000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 6886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	26	F	4	90	0	100	400.000
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA								500000
ATIVIDADES									
08 244	6214 4239	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES							500.000
08 244	6214 4239 2276	(EP) EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS NA ÁREA SOCIAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 5	26	S	3	50	0	100	500.000
6219	CULTURA								200000
PROJETOS									
15 422	6219 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							200.000
15 422	6219 5968 2291	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM SOBRADINHOII CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 500	26	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							130000
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							130.000
15 451	6207 1302 2843	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA POPULAR DO ITAPOÃ FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 1	28						
				F	4	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									130.000
TOTAL - GERAL									130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							10000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							10.000
13 392	6219 4090 2503	(EPE) APOIO A EVENTOS-MISS SIA- SIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	29						
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							10000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							10.000
04 122	6003 8517 8680	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30						
				F	3	90	0	100	10.000
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							VETADO
PROJETOS									
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
27 812	6206 1745 2498	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM VICENTE PIRES QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1	30						
				F	4	90	0	100	VETADO

6219 CULTURA 50000

ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								50.000
13 392	6219 4090 2562	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA RA XXX- VICENTE PIRES EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	30							
				F	3	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										60.000
TOTAL - GERAL										60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								410000

ATIVIDADES										
20 606	6201 4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA								410.000
20 606	6201 4107 2253	(EP) APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA NO DF CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100		410.000
TOTAL - FISCAL										410.000
TOTAL - GERAL										410.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								1370000

ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								680.000
13 392	6219 4090 2136	(EP) FESTA DO PADROEIRO PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO - PLANALINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	6							
				F	3	90	0	100		100.000
13 392	6219 4090 2154	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JULINA DAPARÓQUIA SÃO FRANCISCO EM CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	9							
				F	3	90	0	100		100.000
13 392	6219 4090 2194	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL 2012 EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100		10.000
13 392	6219 4090 2525	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 52- TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	3							
				F	3	90	0	100		160.000

13 392	6219 4090 2537	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A FESTA DO PADROEIRO DA PAROQUIA SANTO ANTÔN- CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	9	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4090 2540	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL MISS DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	150.000
13 392	6219 4090 2545	(EPE) APOIO A EVENTOS-FILME "CAPITAL-A SAGA DA CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA"-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							200.000
13 392	6219 4091 2227	(EP) APOIO AO PROJETO CINEMA PARA TODOS" PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							VETADO

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 6059 2294	(EP) (EPP) MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO - PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	VETADO
13 812	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 812	6219 4090 2131	(EP) ENCONTRO NACIONAL DE MOTOS DO BPTRAN - A COPA COMEÇA AQUI EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	1	F	3	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							490.000
13 392	6219 3678 2323	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO LIVRO: "CURVAS" DE KADU NIEMEYER"	99	F	3	90	0	100	90.000
13 392	6219 3678 2671	(EP) REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2761	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL DE MÚSICA CANDANGO CANTA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 3678 2774	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO VIII EXPOGAMA- GAMA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	2	F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.370.000
TOTAL - GERAL									1.370.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							100000
ATIVIDADES									
08 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							100.000
08 244	6211 2094 9736	(EPE) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA-APOIAR ATIVIDADES DO LAR SÃO JOSÉ-CASA DO CANDANGO-SOBRADINHO	5	S	3	50	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							450000
PROJETOS									
12 361	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							450.000
12 361	6001 3903 2368	(**)(EP) REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	F	4	90	0	100	450.000
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							555000
PROJETOS									
12 242	6002 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							5.000
12 242	6002 1984 2514	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS - CEEDV PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 100	99	F	4	90	0	100	5.000
12 244	6002 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							VETADO
12 244	6002 5928 2286	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS NAS RAS DO DF	99	F	3	90	0	100	VETADO
12 392	6002 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							550.000
12 392	6002 5928 2287	(EP) (EPP)REFORMA, IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	100	550.000
6219		CULTURA							240000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							240.000
13 392	6219 4091 2251	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REAL. PROJ. HONRA AO MÉRITO SALOMÃO BECKER-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	40.000
13 392	6219 4091 2252	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REAL. PROJ. HONRA AO MÉRITO SALOMÃO BECKER-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	200.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								755000
PROJETOS									
12 361	6221 3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							VETADO
12 361	6221 3232 2709	(EP) AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA	4	F	4	90	0	100	VETADO
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							150.000
12 361	6221 3236 2717	(**)(EP) CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE ENSINO INFANTIL DE SOBRADINHO	5						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 10000		F	4	90	0	100	150.000
12 362	6221 1421	PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS							600.000
12 362	6221 1421 2482	(EP) (EPP)PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	99						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 10		F	4	90	0	100	600.000
12 392	6221 5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO							5.000
12 392	6221 5023 2279	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE MÚSICA EM 15 RA S DO DF.	99						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 10		F	3	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								VETADO
PROJETOS									
15 541	6210 1262	BRASÍLIA SEMPRE VERDE							VETADO
15 541	6210 1262 2840	(EP) (EPP)IMPLANTAR SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PERMANENTE DE FLORESTAS, PARQUES E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROJETO BRASILIA SEMPRE VERDE	99	F	3	90	0	100	VETADO
6212	RESÍDUOS SÓLIDOS								350000
ATIVIDADES									
18 541	6212 4110	EXPANSÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS							350.000
18 541	6212 4110 2255	(EP) APOIO AO PROJETO USINA DE RECICLAGEM PÓ DE PET" DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP"	99						
		RESÍDUO COLETADO (TONELADA) 10000		F	3	90	0	100	350.000
6219	CULTURA								100000
PROJETOS									
18 541	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
18 541	6219 3678 2343	(EP) PROJETO CUIDANDO DA SUA CIDADE VOCÊ CUIDA DO MEIO AMBIENTE	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6215	TRÂNSITO SEGURO								5000
ATIVIDADES									
06 122	6215 2469	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO							5.000
06 122	6215 2469 2559	(EP) (EPP) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE SEMÁFOROS NO DF SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	5.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								VETADO
ATIVIDADES									
06 122	6216 4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
06 122	6216 4195 2265	(**)(EP) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONES PÚBLICOS PARA SOCORRO NAS RODOVIAS DO DF	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								60000
ATIVIDADES									
06 122	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							VETADO
06 122	6217 4031 2377	(EP) (EPP) MONITORAMENTO DE MATERNIDADES, BERÇÁRIOS E UTI NEONATAL POR CÂMARAS DE ÁUDIO E VÍDEO	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
06 181	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							60.000
06 181	6217 3678 2344	(EP) REALIZAÇÃO DAS OLIMPÍADAS DA INTEGRAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2012 - OLINSESP 2012	99						
				F	3	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									65.000
TOTAL - GERAL									65.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								300000
PROJETOS									
06 122	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							300.000
06 122	6001 1984 2523	(EP) CONSTRUIR DEPÓSITO DA POLÍCIA CIVIL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 5000	99						
				F	4	90	0	100	300.000
6008	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA								255000
PROJETOS									
06 122	6008 1022	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							5.000
06 122	6008 1022 2746	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO DA PCDF. UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	100	5.000
06 181	6008 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							250.000
06 181	6008 3903 2370	(**)(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PCDF PRÉDIO REFORMADO (M2) 1000	99						
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									555.000
TOTAL - GERAL									555.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214		TRABALHO, EMPREGO E RENDA							400000
ATIVIDADES									
11 333	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							400.000
11 333	6214 4089 2414	(EP) APOIO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE ESPETÁCULOS - QUALITA ROCK PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 200	99						
				F	3	90	0	100	200.000
11 333	6214 4089 2428	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 1	99						
				F	3	50	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							100000
PROJETOS									
26 453	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							100.000
26 453	6216 1506 2487	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NA PONTE ALTA, CASA GRANDE E ENGENHO DAS LAGES PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 0	2						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6230		TURISMO							148500
ATIVIDADES									
23 695	6230 4203	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS							148.500
23 695	6230 4203 2269	(EPE) FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO ENCANTA BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	148.500
TOTAL - FISCAL									148.500
TOTAL - GERAL									148.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							850000
ATIVIDADES									
27 811	6206 4090	APOIO A EVENTOS							250.000
27 811	6206 4090 2206	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE ETAPAS DO BRASILEIRO DE ARRANCADA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	100.000
27 811	6206 4090 2209	(EP) APOIO AO STOCKCAR 2012 EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	150.000
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							250.000
27 812	6206 2024 2535	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGAP - ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETAS PROFISSIONAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	250.000
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							300.000
27 812	6206 4090 2521	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO BSB ECOMOTI-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9104	APOIO FINANCEIRO A EVENTOS							50.000
27 811	6206 9104 2309	(EP) APOIO AO EVENTO ESPORTIVO DE MMA DE BRASILIA	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							50000
ATIVIDADES									
19 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
19 122	6001 8517 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA	29						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							VETADO
ATIVIDADES									
14 242	6202 4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							VETADO
14 242	6202 4225 2272	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DA ASSIM - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 10	17						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							5000
ATIVIDADES									
08 243	6223 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES							5.000
08 243	6223 2767 2561	(EP) IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES, AMPLIAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0	99						5.000
				S	3	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									5.000
TOTAL - GERAL									5.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1220000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.220.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						1.220.000
				F	3	90	0	100	1.220.000
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							100000
ATIVIDADES									
01 128	6005 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							100.000
01 128	6005 4088 0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	1						100.000
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.320.000
TOTAL - GERAL									1.320.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 6357	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	5						
				F	4	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - GERAL

300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								20000

PROJETOS

25 451	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							20.000
25 451	6209 1763 9490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1000	6						
				F	4	90	0	100	20.000

TOTAL - FISCAL

20.000

TOTAL - GERAL

20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								600000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	6208 1110 6946	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 180000	7						
				F	4	90	0	100	600.000
				F	4	90	0	100	VETADO
6219	CULTURA								954000

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							954.000
13 392	6219 4090 2465	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA REG. ADM DO PARANOÁ	7						
				F	3	90	0	100	154.000
13 392	6219 4090 2470	(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO PARANOÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	7						
				F	3	90	0	100	800.000

TOTAL - FISCAL

1.554.000

TOTAL - GERAL

1.554.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES										
20 606	6201 4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA								450.000
20 606	6201 4107 2253	(EP) APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA NO DF CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100		450.000
20 607	6201 4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO								930.000
20 607	6201 4119 0002	(***) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO-DISTRITO FEDERAL EXTENSÃO RECUPERADA (KM) 15	99							
				F	3	90	0	100		930.000
TOTAL - FISCAL										1.380.000
TOTAL - GERAL										1.380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							155000

ATIVIDADES

20 128	6001 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							155.000
20 128	6001 4088 0016	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 200	1						
				F	3	90	0	100	155.000
6201		AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							340000

ATIVIDADES

20 606	6201 2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							340.000	
20 606	6201 2173 2550	(EP) DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 200	95							
				F	4	90	0	100	340.000	
TOTAL - FISCAL										495.000
TOTAL - GERAL										495.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							583000

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							440.000
13 392	6219 4090 0040	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	240.000
13 392	6219 4090 2189	(EP) FEMUBRA - HIP HOP CONTRA O CRACK EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	200.000

ATIVIDADES										
18 122	6006 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								400.000
18 122	6006 8517 9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19							
				F	3	90	0	100		400.000
PROJETOS										
18 451	6006 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								400.000
18 451	6006 3903 9677	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	19							
				F	4	90	0	100		400.000
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								206000	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							206.000	
15 451	6208 1110 2833	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NAS RAS ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99							
				F	4	90	0	100	206.000	
TOTAL - FISCAL										206.000
TOTAL - GERAL										206.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO	
PROJETOS										
27 813	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
27 813	6208 1110 9716	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE PEC E PARQUE INFANTIL NA QUADRA SQN 209 DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (M2) 0	1							
				F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								100000
PROJETOS									
15 122	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 122	6208 1110 9725	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MANUTENÇÃO E REFORMA DA CASA MENINO JESUS- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 812	6208 1110 9731	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO PEC E KIT MALHAÇÃO-EQ 2/5, S. LESTE- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	2						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								300000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							300.000
15 451	6207 3247 9221	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA DOS IMPORTADOS- TAGUATINGA FEIRA REFORMADA (M2) 0	3						
				F	4	90	0	100	300.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9715	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRA DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DA AV. COMERCIAL DE- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 50000	3						
				F	4	90	0	100	VETADO
15 451	6208 1110 9722	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE PEC NA QNM 36-EM FRENTE AO CEI 03 DE- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 250	3						
				F	4	90	0	100	150.000
6219	CULTURA								300000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
13 392	6219 3678 2783	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A 8ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE CAPOTERAPIA- TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2784	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO FESTEJO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO- TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	200.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							290000

ATIVIDADES

27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							240.000
27 812	6206 2024 2545	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-APOIO ÀS ATIVIDADES DA UNIÃO DESPORTIVA GUARAENSE-UDG- GUARÁ PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	10	F	3	50	0	100	240.000

PROJETOS

27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
27 812	6206 3678 2786	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ-LIFAG- GUARÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	100	50.000
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							150000

PROJETOS

15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	6207 3247 9219	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO- GUARÁ FEIRA REFORMADA (M2) 500	10	F	4	90	0	100	150.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							150000

PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9730	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE MURO DE ILUMINAÇÃO DA CASA DA CULTURA- GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 100	10	F	4	90	0	100	150.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							120000

ATIVIDADES

04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							120.000
04 421	6222 2426 8439	(EPE) REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO- GUARÁ	10						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1		F	3	91	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									710.000
TOTAL - GERAL									710.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								500000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6208 1110 9727	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	11	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								700000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9738	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE-SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	12	F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							400.000
15 451	6208 1950 9484	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PARQUINHO-PEC-QD. BASQUETE NA QR 206- SAMAMBAIA PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 1600	12	F	4	90	0	100	250.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								300000
ATIVIDADES									
27 811	6206 4090	APOIO A EVENTOS							300.000
27 811	6206 4090 2579	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO CAPITAL FIGHT- RECANTO DAS EMAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	100	300.000
6219	CULTURA								230000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							130.000
13 392	6219 4090 2581	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DA EMAS - 2012- RECANTO DAS EMAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	100	130.000
13 541	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 541	6219 4090 2577	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CULTURAL CUIDANDO DA SUA CIDADE VOCÊ CUIDA DO MEIO AMBIENTE- RECANTO DAS EMAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									530.000
TOTAL - GERAL									530.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS							VETADO
13 392	6219 9105 2321	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO SOCIAL "PERC BRASIL 2012"-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9735	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DO SALÃO COMUNITÁRIO DA-CANDANGOLÂNDIA	19	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9714	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- NA CIDADE DE- ÁGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA (M2) 250	20	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9724	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 10000	21	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								778816
PROJETOS									
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							778.816
27 812	6206 3047 9153	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DO- VARJÃO ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	23						
				F	4	90	0	100	778.816
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								150000
ATIVIDADES									
08 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							150.000
08 244	6211 2094 9743	(EPE) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA-APOIO AO PROJETO VARJÃO CÁRIE ZERO- VARJÃO FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 100	23						
				S	3	90	0	100	150.000
6219	CULTURA								65000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							65.000
13 392	6219 4090 2592	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA PELADA DO MARRETA- VARJÃO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	100	65.000
TOTAL - FISCAL									843.816
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									993.816

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								VETADO
ATIVIDADES									
15 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
15 812	6206 2024 2546	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA . QD 28 P. WAY- PARK WAY	24						
				F	4	90	0	100	VETADO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
ATIVIDADES									
15 122	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							VETADO
15 122	6208 8508 9139	(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO- PARK WAY ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 100	24						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1000000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							1.000.000
15 451	6207 3247 9218	(EPE) REFORMA DE FEIRAS-REFORMAR A FEIRA PERMANENTE EM SOBRADINHO II- SOBRADINHO II FEIRA REFORMADA (M2) 1000	26						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								10000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							10.000
13 392	6219 4090 0049	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30						
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								800000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							800.000
27 812	6206 4090 2598	(EPE) APOIO A EVENTOS-FUTEBOL COM ARTISTAS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	800.000
6219	CULTURA								2980000
ATIVIDADES									
13 363	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							200.000
13 363	6219 4089 2430	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE ESPETÁCULOS-QUALIFIROCK-DISTRITO FEDERAL	99						

		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0		F	3	50	0	100	200.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							1.000.000
13 392	6219 4090 2582	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4090 2583	(EPE) APOIO A EVENTOS-SOM DA ALEGRIA- CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	50.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4090 2584	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CULTURAL 100 ANOS DE NELSON RODRIGUES-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	60.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4090 2585	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A FESTA DA CULTURA TRADIÇÃO VICENTINA- PLANALTIMA	6	F	3	50	0	100	100.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4090 2586	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS NAS RAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	100.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4090 2587	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4090 2588	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NAS RAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	40.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4090 2589	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETO SOCIAL E CULTURAL NA R.A. DE SAMAMBAIA-SAMAMBAIA	12	F	3	90	0	100	200.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4090 2590	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO INTERVALO CULTURAL PELA PAZ NAS ESCOLAS-CEILÂNDIA	9	F	3	50	0	100	100.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 30							
13 392	6219 4090 2591	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ITINERÂNCIA FORROZEIRA- CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	50.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS		F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 4091 2262	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "FESTIVAL ÁGUA NO TERCEIRO MILÊNIO - FEIRA NOVO ENCATO".-DISTRITO FEDERAL	99						700.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
13 392	6219 4091 2263	(EPE) APOIO A PROJETOS-IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTÚDIOS COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	100.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	125.000
				F	4	90	0	100	125.000
13 392	6219 4091 2264	(EPE) APOIO A PROJETOS-PROJETO OFICINAS AUDIOVISUAIS E CÍRCULOS DE CULTURA-SONHANDO COM	99						

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PAULO FREIRE-A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 4091 2265	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1 (EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO-DOCUMENTÁRIO RIQUEZAS DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 6059	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1 MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		F	3	50	0	100	250.000
13 392	6219 6059 8775	(EPE) MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS-REFORMA DA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO-PLANALTINA PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 500	6						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							650.000
13 392	6219 3678 2781	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS RA'S DO DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
13 392	6219 3678 2782	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL DE MÚSICA CANDANGO CANTADOR-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2785	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO STUDIO MUSICAL- RECANTO DAS EMAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	15	F	3	50	0	100	200.000
13 392	6219 3678 2787	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO MARCHA CONTRA AS DROGAS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	200.000
				F	3	90	0	100	150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS							430.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 9105 2317	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
13 392	6219 9105 2318	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS NAS RAS DO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	60.000
13 392	6219 9105 2319	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO ESTUDANTIL "TOCANDO ARTE NAS ESCOLAS"-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	70.000
				F	3	90	0	100	150.000

15 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										150.000
15 812	6208 1110 9729	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES-RAJADINHA-PLANALTIMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	6									
				F	4	90	0	100				150.000
27 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										150.000
27 812	6208 1110 9723	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO SKATE PARQUE- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 0	21									
				F	4	90	0	100				150.000
TOTAL - FISCAL												1.610.000
TOTAL - GERAL												1.610.000

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------	--	--	--

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE										500000

PROJETOS

10 301	6202 3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										500.000
10 301	6202 3222 2701	(EPE) REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO-SOBRADINHO UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (M2) 0	5									
				S	4	90	0	100				500.000

TOTAL - SEGURIDADE 500.000

TOTAL - GERAL 500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE										500000

PROJETOS

26 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA										500.000
26 451	6216 1347 9488	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-- ITAPOÃ PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	28									
				F	4	90	0	100				500.000

TOTAL - FISCAL 500.000

TOTAL - GERAL 500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.944, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 300.054.274,00 (trezentos milhões, cinqüenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54, § 3º, e 57, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 300.054.274,00 (trezentos milhões, cinqüenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente de recursos da Fonte 101 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e 102 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2012

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
DISTRITO FEDERAL	1721.01.01	101	48.439.146				
	1721.01.02	102	14.594.536				
					63.033.682		
2012AC00236					TOTAL	63.033.682	

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							77010000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							77.010.000
09 272	0001 9004 9713	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGTO INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	77.010.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							5000000
ATIVIDADES									
09 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.000.000
09 122	6003 8502 8746	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO	1						
				S	1	90	0	100	5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									82.010.000
TOTAL - GERAL									82.010.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221		EDUCAÇÃO BÁSICA							138010592
ATIVIDADES									
12 361	6221 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							20.000.000
12 361	6221 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	10.000.000
				F	1	91	0	100	10.000.000
12 362	6221 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							8.010.592
12 362	6221 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	8.010.592

12 363	6221 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										30.000.000
12 363	6221 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	1	90	0	100				30.000.000
12 365	6221 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										80.000.000
12 365	6221 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. DA EDUC. INFANTIL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	1	90	0	100				80.000.000
TOTAL - FISCAL											138.010.592	
TOTAL - GERAL											138.010.592	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							17000000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							17.000.000		
28 846	0001 9050 7031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	1								
				F	1	90	0	100	17.000.000		
TOTAL - FISCAL											17.000.000
TOTAL - GERAL											17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE							63033682		
ATIVIDADES											
10 122	6007 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							63.033.682		
10 122	6007 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99								
				S	1	90	0	101	48.439.146		
				S	1	90	0	102	14.594.536		
TOTAL - SEGURIDADE											63.033.682
TOTAL - GERAL											63.033.682

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

OPERAÇÕES ESPECIAIS

09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL									130.000.000
09 272	0001 9004 9712	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGTO INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99								
				S	1	90	0	100			130.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											130.000.000
TOTAL - GERAL											130.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE							80010592

ATIVIDADES

10 122	6007 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							80.010.592	
10 122	6007 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	1	90	0	100	71.510.592	
				S	1	91	0	100	8.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										80.010.592
TOTAL - GERAL										80.010.592

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA							1145000

ATIVIDADES

06 122	6008 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.145.000	
06 122	6008 8502 1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	91	0	100	1.145.000	
TOTAL - FISCAL										1.145.000
TOTAL - GERAL										1.145.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI COMPLEMENTAR Nº 853, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, institui as taxas que específica e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 27, IV, da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27.

IV –

a) segunda via da carteira de identidade civil – R\$ 42,00;

b) licença para:

1) comércio de artificios pirotécnicos – R\$ 127,00;

2) queima de fogos de artificios – R\$ 77,00;

3) comercialização de artificios pirotécnicos em barracas: – R\$ 77,00;

4) exercício de encarregado de fogo blaster – R\$ 77,00;

c) laudo de perícia criminal – R\$ 75,00;

d) laudo de perícia médico-legal – R\$ 50,00;

e) guia de remoção de cadáver para fora do Distrito Federal – R\$ 25,00;

f) embalsamamento de cadáver – R\$ 506,00;

g) formolização de cadáver – R\$ 253,00;

h) vistoria para concessão de alvarás e licenças em geral – R\$ 77,00;

i) vistoria para transferência interestadual de veículo-automotor – R\$ 77,00;

j) certidão negativa de registro de roubo e furto de veículos – R\$ 25,00;

k) exame de vistoria veicular preventiva – R\$ 77,00;

l) exame de DNA para fins de comprovação de paternidade:

1) por trio – R\$ 1.674,00;

2) para cada indivíduo adicional – R\$ 555,00;

m) remoção de veículos envolvidos em ocorrência policial – R\$ 104,00;

n) informação pericial – R\$ 50,00;

o) permanência do bem apreendido, por dia, após o 15º dia da ciência da notificação ao proprietário de:

1) motocicletas – R\$ 18,00;

2) automóveis, caminhonetes e utilitários – R\$ 23,00;

3) ônibus, caminhões, micro-ônibus e tratores – R\$ 38,00;

4) reboque – R\$ 23,00;

5) semirreboque e trailer – R\$ 57,00.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º O art. 2º da Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 2º

IX – alienações de bens materiais de utilização nas atividades de Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2012

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.926, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.874.035,00 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 410.000.058/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 3.874.035,00 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trinta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						3.874.035

04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 002346 0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO					
		1	33.90.30	0	100	500.000
		1	33.90.39	0	100	1.000.000
		1	44.90.52	0	100	547.035
						2.047.035
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 002348 0016	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO					
		1	33.90.30	0	100	1.300.000
		1	33.90.39	0	100	197.000
		1	44.90.52	0	100	330.000
						1.827.000
2012AC00245					TOTAL	3.874.035

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						3.874.035
04.122.6003.2990						
Ref. 001390 0006	(***)	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.37	0	100	3.874.035	
						3.874.035
2012AC00245					TOTAL	3.874.035

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2802ª – REALIZADA EM 26/09/2012

RELATOR: ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Processo: 111.001.298/2012. Interessado: TERRACAP - DECISÃO Nº 1024 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar a contratação direta da CAESB por inexigibilidade da licitação, cuja despesa foi autorizada pelo Presidente à fl. 98, objetivando a execução das seguintes obras: a.1) remanejamento de trechos de redes de esgotos que interferem com lotes de propriedade da Terracap, localizados nas EQNPs da Ceilândia: 9/5, Blocos “A” e “E”; 13/09, Blocos “A” e “E”; 15/11, Blocos “A” e “E”; 17/13, Bloco “A”; 14/10, Bloco “H”; 16/12, “H”; 20/16, Blocos “D” e “H”; 36/32, Blocos “C”, “D” e “H”; e a.2) remanejamento de trecho de rede de água que interfere com o lote 01 da Praça do Sol no Centro Metropolitano de Taguatinga, alienado pela Terracap;

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 71, de 25 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 196, de 26 de setembro de 2012, página 4, que trata da designação de secretaria e suplente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, ONDE SE LÊ: “... processos: 135.003.24/2011...”, LEIA-SE: “... processos: 135.000.324/2011...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XLIII e XLVI, do artigo nº 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247,

de 29 de dezembro de 1994, com fundamento ainda no art. 114, Lei Complementar nº 314/2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 112, de 03 de julho de 2012, que cancelou nessa data a Carta de Habite-se 114/2011 de 12 de dezembro de 2011, referente ao processo nº 138.000.075/2008, em virtude de vistoria realizada pela AGEFIS que aponta em despacho NÃO HAVER ÓBICE para sua obtenção.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 105 de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 176, de 29 de agosto de 2012, página 37, que trata da apuração das irregularidades ocorridas nos autos do processo 143.000.690/2010, 143.000.691/2010 e 143.000.692/2010, a contar do dia 28/9/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEVITON PEREIRA JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 153, de 18 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 194, de 24 de setembro de 2012, página 5, ONDE SE LÊ: "...LEONARDO ALVES FARES, CPF nº 791.693.761-15, Atividade: Lanches...", LEIA-SE: "...GILSON DE OLIVEIRA, CPF nº 362.392.327-34, Atividade: Flores..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 91, de 10 de agosto de 2012, publicada no DODF em 13/08/2012, uma vez que restou impossibilitada a apuração de irregularidades referente ao processo nº 301.000.324/2008, nos autos do processo de sindicância nº 301.000.491/2012;

Art. 2º Aguarde-se a devolução dos autos do processo nº 301.000.324/2008 em trâmite na Procuradoria Geral do Distrito Federal, no que, após o recebimento desses autos pela Administração Regional do Riacho Fundo II, publique-se nova ordem de serviço para nomeação de comissão de sindicância a fim de dar continuidade à apuração das irregularidades;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Determinar as seguintes medidas de forma a assegurar a preservação do patrimônio e da ordem pública no âmbito da Administração Regional:

I - Aos postos de vigilância desta RAXXI, caberá realizar com o maior rigor possível, o controle do acesso do público em geral e de funcionários às dependências da Administração Regional, devendo solicitar a apresentação do documento de identidade para o preenchimento do Controle de acesso e no caso dos funcionários, a apresentação do crachá de identificação funcional;

II - O acesso eventual de servidores fora do horário de expediente será feito mediante anotações em livro próprio, portando o crachá de identificação e/ou da Autorização para Ingresso em Horário Especial;

III - A entrada e saída com veículos aos estacionamentos privativos do Parque de Serviços, Biblioteca Pública ou Conselho Tutelar somente será realizada mediante vistoria prévia realizada pelos vigilantes de plantão;

IV - Excepcionalmente e por considerar de fácil monitoramento, o acesso com veículos ao estacionamento privativo do Edifício Sede, somente será permitido aos funcionários desta RA-XXI, portando a Autorização para Estacionamento;

V - A saída de bens patrimoniais pertencentes ao acervo desta RAXXI e/ou locados, somente poderá ser realizada por meio do preenchimento da Autorização para Saída de Material, emitida pelos Núcleos de Conservação de Próprios e de Material e Patrimônio, conforme o caso;

VI - A entrada de bens de uso particular às dependências da RAXXI, deverá ser realizada mediante o preenchimento do Termo de Cessão de Uso emitido pelos Núcleos de Conservação de Próprios e de Material e Patrimônio, conforme o caso, devendo ser informado aos referidos setores, as suas saídas, para o procedimento de baixa no Termo;

VII - Havendo extravio de bens patrimoniais, o fato deverá ser comunicado, imediatamente e por escrito, pelo titular do setor à Diretoria de Administração Geral – DAG, para realizar o procedimento de apuração do fato;

VIII - A abertura e o fechamento das salas, somente poderá ser realizada pelos vigilantes de plantão que deverão manter, sob suas responsabilidades, as chaves nos claviculários existentes;

IX - Fica proibida a venda de quaisquer produtos, nas dependências da RA-XXI;

X - O hasteamento das Bandeiras do Brasil e do Governo do Distrito Federal, deverá ser realizado pelos vigilantes de plantão, obedecendo o cerimonial existente;

XI - Caberá à Diretoria de Obras por meio do Núcleo de Conservação de Próprios, à Diretoria de Administração Geral - DAG e ao executor local do Contrato dos Serviços de Vigilância, a manter permanente vigilância quanto ao cumprimento das medidas aqui estabelecidas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, § 3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias úteis os prazos relativos às fases de trabalho de campo e de emissão de relatório de que trata a Programação Interna das Ordens de Serviços nº 236 e 274/2012-CONT/STC, com o objetivo de instrução do processo de Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, o acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 3º Determinar à Diretoria competente identificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, § 3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 3 (três) dias úteis os prazos relativos às fases de trabalho de campo e de emissão de relatório de que trata a Programação Interna da Ordem de Serviço nº 243/2012-CONT/STC, com o objetivo de instrução do processo de Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, o acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 3º Determinar à Diretoria competente identificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, não tendo sido as tomadas de contas especiais instauradas por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto para ocorrer no período de 01 a 31/10/2012, o prazo para os processos que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA: UO 11.111 – Administração Regional de Ceilândia;

UG 190111 – Administração Regional de Ceilândia.

Plano de Trabalho: 13.392.6219.3678.2328. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Valor: R\$58.000,00. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando atender os eventos realizados pela RA de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

Titular da UO Cedente

Por delegação de Competência

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Titular da UO Favorecido

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, art. 211 combinado com o art. 255, inciso II, letra “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 214, parágrafo segundo, da LCDF 840, por trinta dias a contar de 14/09/2012, o prazo para conclusão do processo sindicante 0463.000312/2012;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO GOMES COELHO

COORDENAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 211, § 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 214, § 2º, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2012, o prazo para conclusão do Processo Sindicante n.º: 468.000623/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON PAZ DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 211, § 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 214, § 2º, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c art. 22 caput do Decreto nº 32.546, de 07 de dezembro de 2010, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2012, o prazo para conclusão dos Processos de Acidente em Serviço n.ºs: 468.001173/2011, 468.001174/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON PAZ DAS NEVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 10 de setembro de 2012, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, publicada no DODF nº 189, de 18 de setembro de 2012, página 78, ONDE SE LÊ: “... Processo nº 0465-000434/2011...”, LEIA-SE: “... Processo nº 468-000968/2011...”.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, parágrafo 1º, c/c o artigo 255, alínea “c” da LCDF nº 840/2011, em observância ao preceituado no art. 22, inciso VI, do Decreto nº 32.546/2010, e tendo em vista o constante dos Processos: 462.000466/2010, 080.002451/2010 e 080.003360/2009, RESOLVE:

Art. 1º Caracterizar os acidentes de trabalho apurados por meio dos processos supracitados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INEC-INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 09 de 19/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 48/2012, Livro 04 Aline Rodrigues Gonçalves, 1709, 131; Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, Francisco José da Silva.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº. 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Letícia de Almeida Aleixo, 2225, 142; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Mauro Vieira de Sousa, 1128, 176, 06; Diretor Fábio Robson de Almeida DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente Reg. nº 237-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Débora Cristina de Sousa Lima, 113, 56; Priscilla da Silva Gondim, 114, 56; Diretora Maria do Carmo Silveira, DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretaria Escolar Irenilda Soares de Aguiar Reg. nº 1238-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Elzirene Melo da Silva, 1542, 72; Igor Marques Almeida, 1543, 72; Maria Gertrudes Pereira, 1544, 72; Diretor Toshiro Celestino Yamaguti DODF nº 183 de 10/09/2012, Secretária Escolar Elenice Alves de Freitas de Almeida Reg. nº 1193-DIE/SEDF.

COLÉGIO NOTRE DAME, Recredenciado pela Portaria nº 207 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02; Bruna Luiza Lima de Sousa, 663, 166; Carolina Ribeiro dos Santos Coelho, 664, 166; Izabelle Nunes Sardinha, 665, 167; Diretora Lurdes da Ross Stefanello Reg. nº 13573-MEC; Secretária Escolar Marta Lúcia Oliveira Souza Baio Reg. nº 1791/04-SUBIP/SEDF, publicada por força de Mandado de Segurança, Processo nº 2012.01.1.145541-3, 2012.01.1.145809-3 e 2012.01.1.146272-8 respectivamente.

ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Wilson Tenório dos Anjos, 194, 67; Elenilda Rodrigues de Mesquita, 195, 67; Marcos Rodrigues de Souza, 196, 67; Maria Norbélia da Silva Sousa, 197, 68; Jean Carlos Costa Dias, 198, 68. Diretor Juscelino Luzia Reis DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Elza Jardim da Silva Reg. nº 1459-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO DOM CESAR Credenciado pela Portaria nº 407 de 05/12/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adecilânia Alves de Souza Lima, 615, 06; Alanna Dalya Pacifico Sousa, 616, 06; Annyelle Moura Duarte, 617, 06; Beatriz Carvalho dos Santos, 618, 07; Bianca Silva de Sousa, 619, 07; Camila Brito Gomes, 620, 07; Fabrício Rui de Barros Amaral, 621, 08; Fernando Matos dos Santos, 622, 08; Filipe Liborio Vilar, 623, 08; Flávia Crystynna de Lima Lacerda, 624, 09; Gabriel da Conceição Tavares, 625, 09; Jamile Cardoso Dourado, 626, 09; Jaqueline de Lima Mendes, 627, 10; Jucirlene Fernandes da Silva, 628, 10; Juliana Santos da Costa, 629, 10; Kaio Thomás Temóteo Pereira, 630, 11; Karolyne Thays de Faria, 631, 11; Lindalva Soares Gusmão, 632, 11; Lucas Mesquita Rocha, 633, 12; Marcos Antonio de Araujo Sousa, 634, 12; Maristela da Silva Costa, 635, 12; Matheus Rodrigues da Silva, 636, 13; Mídiã Di Paula Correia Miranda, 637, 13; Natália Pereira Pires, 638, 13; Ricardo Henrique Araujo de Souza, 639, 14; Vanessa Costa da Silva Alves, 640, 14; Vitória dos Santos Castro, 641, 14; Naiara Alves Neves, 642, 15; Diretora Rosane Coelho dos Santos Reg. nº 0108-MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe Reg. nº 1081/2007-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Claudemira Ribeiro Leite, 2483, 99; Cristiane Nunes Barros, 2484, 99; Crizeide Maria Batista, 2485, 99; Danúbia de Castro Furtado, 2486, 100; Elizabeth Evelyn Borges Menezes, 2487, 100; Fabiana Nicassio de Araujo, 2488, 100; Francisca Suelândia Alves Vieira, 2489, 101; Francisco Medeiros dos Santos, 2490, 101; Gisele da Silva, 2491, 101; Guilherme Gualberto de Brito, 2492, 102; Jazon Arruda Lopes, 2493, 102; Jose Domingos de Sousa dos Santos, 2494, 102; José Waldemir Souza de Matos, 2495, 103; Juliana Estéfani Figueira, 2496, 103; Lucas Damacena Guimarães, 2497, 103; Magali de Oliveira Ferreira, 2498, 104; Margarida Irineu de Sousa, 2499, 104; Maria da Paixão Santana Macedo, 2500, 104; Maria Jose Lopes de Melo, 2501, 105; Maria Luiza Ferreira de Carvalho, 2502, 105; Maroni Batista de Souza, 2503, 105; Moacir Rodrigues da Silva, 2504, 106; Neusa Pereira de Souza, 2505, 106; Paulo Henrique Ferreira da Silva, 2506, 106; Rosa da Silva Santos, 2507, 107; Rosimeire das Virgens Moura, 2508, 107; Valmy Ferreira dos Santos, 2509, 107; Vania Lucia Alves de Sousa, 2510, 108; Vanuza Rodrigues de Sousa, 2511, 108; Walisson Pereira dos Santos, 2512, 108; ENSINO MÉDIO-ENEM, Niama Alencar Cardoso e Silva, 2513, 109; Regilmar Lacerda da Silva, 2514, 109; Diretor Augusto de Sousa Neto DODF nº 06 de 10/01/11; Secretária Escolar Clélia Margarida Marra Alberti Reg. nº 218-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Ângela Rodrigues da Silva Ribeiro, 4162, 139; Antonia Sandra Conceição Brito, 4163, 139; Betânia Soares Nunes, 4164, 139; Dianne

Rodrigues Amaral, 4165, 140; Fabiana Araujo Gomes, 4166, 140; Fernando Xavier dos Santos Júnior, 4167, 140; Filipe Fernandes de Melo, 4168, 141; Izadora Pereira Magalhães, 4169, 141; Jéssica Vencerlau da Silva, 4170, 141; Jéssika Souza Barcelos, 4171, 142; Joana Catarine Pereira Brandão, 4172, 142; Kátia Gomes de Medeiros, 4173, 142; Marília Caroline da Silva Fernandes, 4174, 143; Michella Poulina Marques Andrade, 4175, 143; Munik Mendes dos Santos, 4176, 143; Nayane Castro de Carvalho, 4177, 144; Nayara Hellen dos Santos Nascimento, 4178, 144; Renato Furtado de Lima, 4179, 144; Simone Maria Lima Silva, 4180, 145; Wellington Pereira Silva, 4181, 145; Marileide Mota Ribeiro, 4182, 145; Talita Soares Bandeira, 4183, 146; Carlos Emanuel de Sousa Sales, 4184, 146; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ademar Borges Feitosa, 4185, 146; Andressa Teles Cardoso, 4186, 147; Gilda Maria Pinto do Amaral, 4187, 147; Hallen Keroly Silva de Oliveira, 4188, 147; Israel da Silva, 4189, 148; Kássio Cabeceira da Costa, 4190, 148; Phelipe Lucas de Torres Sampaio, 4191, 148; Rosana Neris de Santana, 4192, 149; Rosilene de Souza dos Santos, 4193, 149; Stefany Bruná Pereira dos Santos, 4194, 149; Vanessa Alves da Silva, 4195, 150; Wesley Sobrinho de Deus, 4196, 150; Diretor Maycon Lopes Mesquita DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Gisele Xavier da Silva Reg. nº 1397-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS, Livro 03; Adriana Lopes de Santana Batista da Silva, 1362, 60; Adriano Rodrigues da Silva, 1363, 60; Alana Coelho da Gama, 1364, 61; Ana Paula da Silva Pereira, 1365, 61; Antonia Cleide de Oliveira Sousa, 1365, 61; Claudia Ribeiro Viana, 1367, 62; Claudionilson de Jesus Pires, 1368, 62; Eliene da Encarnação da Silva, 1369, 62; Evando Pereira da Silva, 1370, 63; Evandro de Araujo Paula, 1371, 63; Fábio Correia de Sá, 1372, 63; Fernanda de Oliveira Pereira, 1373, 64; Francisco Júnior da Silva Brito, 1374, 64; Iolanda Aparecida da Cruz Ribeiro, 1375, 64; José Ronievan Marcelo Pereira, 1376, 65; Joselio José de Jesus, 1377, 65; Juliana Bertini, 1378, 65; Luan Pereira de Oliveira, 1379, 66; Lucicléia Ferreira dos Santos, 1380, 66; Marcelino Mamédio da Rocha Neto, 1381, 66; Maria Arlete de França Sousa, 1382, 67; Maria do Livramento Lopes dos Reis, 1283, 67; Maria Joelma Ribeiro Batista, 1384, 67; Maria Pereira da Silva, 1385, 68; Maria Raimunda Sousa Nunes, 1686, 68; Maria Tomaz Valdevino Fábio, 1387, 68; Nayara Paola Oliveira Lopes, 1388, 69; Pedro Allighieri Santos da Silva, 1389, 69; Rayane Larissa Cruz Ribeiro, 1390, 69; Seliana Alves França, 1391, 70; Silvana da Silva Ribeiro, 1392, 70; Sirley Candida dos Santos, 1393, 70; Valdenir de Jesus Barreto, 1394, 71; Vânia Ferreira da Silva, 1395, 71; Yohanna Souza Câmara, 1396, 71; Gerson de Oliveira, 1397, 72; Ozânia Alves da Silva, 1398, 72; Patricia Santos Santana, 1399, 72; Alisson Ramos da Rocha, 1400, 73; Carla Aparecida Lima Mota, 1401, 73; Ademir dos Santos Nunes, 1402, 73; Cosma Vicente de Brito Santos, 1403, 74, 74; Eni Maria da Silva Medeiros, 1404, 74; Diretora Suzimara de Oliveira Mamédio DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Ronei Rocha Reg. nº 1534-DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE-SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/02/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Abraão Carlos da Silva Júnior, 4025, 41; Alex Alves Ferreira, 4026, 41; Alexandre Eduardo Diniz da Silva, 4027, 41; Amanda Goulart Cassetari, 4028, 42; Ana Rosa Souza dos Santos, 4029, 42; Ana Valéria Ferreira Rodrigues, 4030, 42; André Araújo da Silva, 4031, 43; Ane Karoline Lima Sa, 4032, 43; Bruno Eduardo de Souza Magalhães, 4033, 43; Cristina Cassiano de Oliveira, 4034, 44; Daiane Francisca Souza da Silva, 4035, 44; David Lopes Viana, 4036, 44; Dério Silva Fonseca, 4037, 45; Driele Santos Sales, 7038, 45; Edenir de Jesus Melo, 4039, 45; Eliane Oliveira Garcia, 4040, 46; Elias Garcia de Oliveira Júnior, 4041, 46; Fábio de Oliveira dos Santos, 4042, 46; Fábio Menezes da Silva, 4043, 47; Gabriel Leal Lopes da Silva, 4044, 47; Gabriela Santana Meneses do Carmo, 4045, 47; Geisa Priscila Luna das Dôres, 4046, 48; Gloria Regina de Souza Lobato, 4047, 48; Guilherme Alves da Silva, Gustavo Henrique Nascimento Gomes, 4049, 49; Hugo Moura Rodrigues, 4050, 49; Izabel de Paula Alves, 4051, 49; Jéssika Bezerra Amorim, 4052, 50; João Victor de Araujo Figueiredo, 4053, 50; Jordson Lima de Souza, 4054, 50; Jorge Apolo Morato Rodopiano de Oliveira, 4055, 51; Kaio Augusto de Souza Nery, 4056, 51; Karen Carla Araujo Rebelo, 4057, 51; Kayte Railene Ribeiro de Freitas, 4058, 52; Leidjane Leite da Silva, 4059, 52; Lelia Yvanna Barros de Sousa, 4060, 52; Leonardo Portugal Vasconcelos, 4061, 53; Leonardo Silva de Araújo, 4062, 53; Luciene Rodrigues Duraes, 4062, 53; Maria Aparecida Pereira de Araujo, 4063, 54; Maria Célia dos Santos Torres, 4064, 54; Maria das Graças Pereira, 4065, 54; Maria Jordania Moreira dos Santos, 4066, 55; Maycow Idmir Eicke Batista Dutra, 4067, 55; Naomi Dantas Noguchi Nabayashi, 4068, 55; Patricia Soares de Oliveira, 4069, 56; Pedro Rodrigo Nascimento Leite, 40670, 56; Raquel Mourão de Carvalho, 4071, 56; Regina Batista Urani dos Santos, 4072, 57; Ricardo Paulo de Sousa Júnior, 4073, 57; Vinícius Henrique Rodrigues da Silva, 4074, 57; Vitor Hugo de Melo da Costa, 4075, 58; Diretor Lilian Pires Leite Reg. nº 506-MEC; Secretária Escolar Iara Farias da Silva Paz Reg. nº 2020-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Emanuelle Souza Alves da Silva, 7584, 123; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aldenira Batista Marinho de Brito, 7585, 124; Aline Ágata Vieira das Neves de Carvalho, 7586, 124; Allan Rudrigues de Araujo, 7587, 124; Almir Regis de Souza Nunes, 7588, 125; Ana Cristina Vidal do Nascimento, 7589, 125; Ana Flávia Paiva de Almeida, 7590, 125; Ana Paula Santos de Castro, 7591, 126; Ana Karla Marinho de Sousa, 7592, 126; Anderson Gomes Pinheiro, 7593, 126; Antonia Coelho Machado, 7594, 127; Antonia de Sousa Martins Neta Monteiro, 7595, 127; Bruno Rocha Leite, 7596, 127; Clístenes Mateus Braga Vieira, 7597, 128; Danyelle de Freitas Ramos, 7598, 128; David Michael Martins dos Santos, 7599, 128; Dayanne Resende Rodrigues, 7600, 129; Debora Barbosa de

Souza, 7601, 129; Elisane Leandro da Silva, 7603, 130; Elisangela de Moraes Mendes, 7604, 130; Erivaldo Gomes dos Santos, 7605, 130; Francielly Rayane Quintiliana da Silva, 7606, 131; Geovane Ferreira da Costa, 7608, 131; Idjane Pereira dos Santos, 7609, 132; Igor Espedito Souza da Silva, 7610, 132; Jhonatan Luís da Silva Costa, 7611, 132; Josimar Alves Monteiro, 7612, 133; Kelly Cristina de Oliveira, 7613, 133; Kênnya Nayara Sousa Fernandes, 7614, 133; Luiz Alberto Vieira Costa, 7615, 134; Marcelo Jonathan Pereira dos Santos, 7616, 134; Maria Andréia Silva dos Santos, 7617, 134; Maria Jordânia Jardim Rodrigues, 7618, 135; Maria Sonia Santos Cardoso Alves, 7619, 135; Mario Sergio Lopes Luz Junior, 7620, 135; Martinha Ribeiro da Silva Arantes, 7621, 136; Osvaldino Monteiro dos Santos Filho, 7622, 136; Pedro Elcio dos Santos Júnior, 7623, 136; Priscila Ana Alves dos Santos, 7624, 137; Raquel de Jordão Cunha, 7625, 137; Ronielson Pereira da Silva, 7626, 137; Samara Lopes da Silva Santos, 7627, 138; Samuel de Jordão Cunha, 7628, 138; Sebastian Santos de Oliveira, 7629, 138; Silas Filipe Alves dos Santos, 7630, 139; Suellen Figueiredo Couto, 7631, 139; Thaila Brenda Feitosa da Silva, 7632, 139; Uryel dos Santos Belo, 7633, 140; Valdiene Nogueira do Amaral, 7634, 140; Vinicius de Carvalho Dias, 7635, 140; Vitor Pereira de Souza, 7636, 141; Wagner Souza Oliveira, 7637, 141; William Ribeiro Turíbio, 7638, 141; William da Silva Chimiti, 7639, 142; ENSINO MÉDIO-ENEM, Elber Ferreira de Souza, 7640, 142; Marta Amália Rodrigues Rios, 7641, 142; Roberto Fagner de Sousa Freitas, 7642, 143; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Bhryaner Mathensson Alves, 7643, 143; Joelson Silva de Souza, 7644, 143; Rosiane de Jesus Freire Araújo, 7645, 144; Diretor Pedro de Oliveira Lacerda DODF nº 21 de 29/01/2012; Secretário Escolar Joaquim Francisco do Nascimento Reg. nº 513-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Adriana Guimarães Nascimento, 3423, 03; Agnalda Maria da Silva, 3424, 04; Alessandro Silva de Brito, 3425, 04; Alex Coelho Martins, 3426, 04; Amancio Andrade de Souza, 3427, 05; Ana Lúcia Dias, 3428, 05; Ana Maria Ferreira de Carvalho, 3429, 05; Ana Maria Rodrigues de Sousa, 3430, 06; Angelo Marco dos Santos Vieira, 3431, 06; Antonio Evangelista de Jesus, 3432, 06; Carliane Paiva Teixeira, 3433, 07; Cleber Carvalho Leocadio, 3434, 07; Cristiane Pereira da Silva, 3435, 07; Daniela Silva Evangelista, 3436, 08; Denis Alves Rodrigues, 3437, 08; Derick Nunes Lopes de Oliveira, 3438, 08; Edinaldo Freitas Santos, 3439, 09; Elizete Amaral Carlos, 3440, 09; Fabiana Kelly Freire Borges, 3441, 09; Fabiana Verissimo Caetano, 3442, 10; Fabiano Souza dos Santos, 3443, 10; Gardênia Valangelis Marques, 3444, 10; Hamilton Santana Rodrigues, 3445, 11; Isabel Rainha Souza dos Santos, 3446, 11; Ivan Antonio Uchoa Chagas, 3447, 11; Ivone Pereira da Silva, 3448, 12; Jorge da Silva Salgado, 3449, 12; José Duílio Viana do Amaral, 3450, 12; José Gilderlan Alves da Silva, 3451, 13; José Roberto Goes de Jesus, 3452, 13; Karina Alessandra Silva Ribeiro, 3453, 13; Keila Costa Rodrigues, 3454, 14; Larissa Munis Teixeira, 3455, 14; Leonice Menezes Silva, 3456, 14; Lucas Bandeira Resende, 3457, 15; Luciana Antunes Santiago Ramos, 3458, 15; Lucinea Santos Vieira, 3459, 15; Luis Ferreira Lima, 3460, 16; Luna Maria Oliveira Guimarães, 3461, 16; Maria Antonio Arcaño da Silva, 3462, 16; Maria Aparecida da Silva, 3463, 17; Maria de Jesus Chaves de Araújo, 3464, 17; Maria Gomes de Sousa, 3465, 17; Maria Vilanir Belo do Carmo Silva, 3466, 18; Marielson Farias do Carmo, 3467, 18; Marilene Francisca de Jesus, 3468, 18; Marleide dos Santos Rocha, 3469, 19; Mauro Kenichi Yonemura, 3470, 19; Mickaelle Fernandes de Oliveira, 3471, 19; Monica Souza da Silva, 3472, 20; Onete Maria Oliveira, 3473, 20; Ollyver Nogueira Lacerda Mattos, 3474, 20; Ozelandia Nascimento de Souza, 3475, 21; Paola de Souza Pinto, 3476, 21; Rafael de Oliveira dos Santos, 3477, 21; Rita de Cássia do Nascimento Batista, 3478, 22; Rosângela Parreira de Carvalho, 3479, 22; Sebastiana Pereira Marinho de Araújo, 3480, 22; Tânia Silva de Carvalho, 3481, 23; Thelmo de Melo Leite, 3482, 23; Willyanna Santos de Oliveira de Sá, 3483, 23; ENSINO MÉDIO-ENEM, Bruna Carneiro Soares, 3484, 24; Bruno Raian Avelino de Oliveira, 3485, 24; Clara Mello de Santana de Araújo, 3486, 24; Edilson Pereira Lima, 3487, 25; Jean Nicolas Bonvakiades, 3488, 25; Katia Maria Pires Lima, 3489, 25; Thayná Nayessa Espirito Santo Serpa, 3490, 26; Wellington Rodrigues, 3491, 26; ENSINO MÉDIO-ENCCEJA, Renan Fernandes de Paula, 3492, 26; ENSINO MÉDIO, Aline Silva Araujo, 3493, 27; Diretora Vilmaria Pereira do Carmo DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Antônia de Azevedo Quaresma Reg. nº 859-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14, Adailson Silva Tolentino, 8356, 200; Agenor Costa, 8357, 200; Alan Alves Vilar, 8358, 200; Livro 15, Alessandra Cristina Pinheiro Silva, 8359, 01; Aline Silva da Costa, 8360, 01; Amasia Medeiros Silva, 8361, 01; Amanda Nascimento da Silva Souza, 8362, 02; Ana Elita Alves Ferreira, 8363, 02; Ana Lucia Pereira de Almeida Chaves, 8364, 02; Andreia Silva Cardoso, 8365, 03; Antonia Raimunda Guimarães dos Santos, 8366, 03; Ápio de Jesus, 8367, 03; Arlete Maria Alves de Andrade, 8368, 04; Augusto Sobrinho Tófolo, 8369, 04; Bianca Dutra dos Santos, 8370, 04; Bruno de Sousa Santos, 8371, 05; Bruno Henrique Barbosa, 8372, 05; Camila Castro Carvalho, 8373, 05; Cineli Bispo dos Santos, 8374, 06; Claudemir Maia Reis, 8375, 06; Cristiane Oliveira de Almeida, 8376, 06; Daniel Brito Rocha, 8377, 07; Daniela Andrade da Silva, 8378, 07; Davi Otoniel Ferreira Muniz, 8379, 07; Edriele Ripardo dos Santos, 8380, 08; Eduardo Gonçalves Brito, 8381, 08; Eurica Francisca de Oliveira, 8382, 08; Fabiana Almeida dos Santos, 8383, 09; Fernando Gomes dos Santos Filho, 8384, 09; Francilene Batista da Silva, 8385, 09; Francisco Erminio da Silva Lobo, 8386, 10; Gerciane de Sales Silva, 8387, 10; Heloisa Ferreira Costa, 8388, 10; Hislano Benício dos Santos, 8389, 11; Ingrid Rodrigues da Silva, 8390, 11; Islândia Pinheiro da Silva, 8391, 11; Izaías Monteiro Soares, 8392, 12; Jaqueline Ribeiro de Carvalho, 8393, 12; Jefferson Rodrigues Ferreira, 8394, 12; Jhon Wesley Barbosa de Lima, 8395, 13; José Ailton Lira de Paula, 8396, 13; Juliana Alves Pacheco de Queiroz, 8397, 13; Juliana Brasileiro Ribeiro da Silva, 8398, 14; Julio Cesar Pereira Rocha, 8399, 14; Laís Otília dos Santos Veras, 8400, 14; Laucéria Francis-

ca de Moura, 8401, 15; Leonice Stuaní, 8402, 15; Lilian Pereira de Souza Simões, 8403, 15; Lucélio Bomfim Costa, 8404, 16; Luceni Pereira da Silva, 8405, 16; Luis Carlos Santos Souza, 8406, 16; Luis Vinnícios dos Santos Motta, 8407, 17; Luzia Alves Campos, 8408, 17; Magna Alves Ferreira, 8409, 17; Máisa Fonseca de Jesus, 8410, 18; Maria Regina Silva Sousa, 8411, 18; Marinalva dos Santos, 8412, 18; Marinalva Francisca Gomes, 8413, 19; Messias Júnio Silva Januário, 8414, 19; Osvalcir Gomes da Silva, 8415, 19; Paulo André Pereira da Silva, 8416, 20; Rafael de Almeida Silva, 8417, 20; Raimundo Nonato dos Santos Vinhas, 8418, 20; Roberta Adriana Barbosa Santos, 8419, 21; Rodrigo de Souza Lima, 8420, 21; Rosilayne Pereira dos Santos, 8421, 21; Rubens de Oliveira, 8422, 22; Solangela Santos da Silva, 8423, 22; Valdete Cabreira, 8424, 22; Vicente Carvalho dos Santos Filho, 8425, 23; Viviane Gomes de Melo, 8426, 23; Wellington Nunes dos Santos, 8427, 23; Wendel Santos de Oliveira, 8428, 24; Zuleide Alves Santos Lima, 8429, 24; Caique Lira de Castro Carvalho, 8441, 28; Leandro Cirino Cabral, 8442, 28; Marcia Patricia Alves Brasil Duarte, 8444, 29; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Eliene Alves Ferreira, 8430, 24; Leiliane Alves Paes Landim, 8431, 25; Oswaldo dos Santos Carvalho Rodrigues, 8432, 25; Maria Eugeni da Silva Pereira, 8443, 29; ENSINO MÉDIO-ENEM, Brayan Kelvin Muniz da Silva, 8433, 25; Jefferson Tavares Alves, 8434, 26; Rony Peterson de Souza Rocha, 8435, 26; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Moacir Bezerra da Silva, 8436, 26; ENSINO MÉDIO, Maria Socorro de Goes Plácido de Jesus, 8439, 27; HABILITAÇÃO BÁSICA EM COMÉRCIO, Gilmar Nunes da Silva, 8438, 27; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS, Cyneide Fernandes da Rocha Lima, 8437, 27; Maria Umbelina de Melo Santos, 8440, 28; Diretor Pedro Xavier Cardoso Neto DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforma OS 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Edvair Ribeiro dos Santos, 2038, 54; Edison da Silva Arantes, 2039, 54; Eudilene de Souza Pinto, 2040, 54; Evelton da Silva Alves, 2041, 55; Fernando Henrique da Silva, 2042, 55; Fernando Marlo da Silva Menezes, 2043, 55; Francisca Tatyana Lopes de Santana, 2044, 56; Genário Grassi Rios Neto, 2045, 56; Hilda Cardoso Vieira, 2046, 56; Humberto Reinaldo de Oliveira, 2047, 57; Joana Sena Costa Oliveira, 2048, 57; Joannes Moura Leal, 2049, 57; Janete Pereira Ribeiro, 2050, 58; Jose Roberto Gonçalves de Castro, 2051, 58; Maria Domingas da Silva Santana, 2052, 58; Marcos Vinício de Andrade, 2053, 59; Marcos Vinicius Ramos Teixeira, 2054, 59; Nisomar Dias de Souza, 2055, 59; Odilson Cardoso de Brito, 2056, 60; Pedro Alves Pereira, 2057, 60; Rejane Alves de Queiroz Oliveira, 2058, 60; Renan Basilio Rosa Machado, 2059, 61; Sandro de Freitas dos Anjos, 2060, 61; Tiago Leitão Silva, 2061, 61; Valter Lopes da Silva Júnior, 2062, 62; Viviane dos Santos Gonçalves, 2063, 62; Wesley Pereira Nel de Oliveira, 2064, 62; Adão dos Santos Pereira, 2065, 63; Ana Clézia Sousa dos Santos, 2066, 63; Andressa Rodrigues Coutinho, 2067, 63; Antonio Carlos de Almeida, 2068, 64; Arles Ramos de Jesus, 2069, 64; Adriana Alves de Sousa, 2070, 64; Ana Paula de Carvalho Silva, 2071, 65; Ana Claudia Pires Santos, 2072, 65; Adriana Marinalva da Silva, 2073, 65; Adalto Mendes Ribeiro, 2074, 66; Aldair Nunes Araújo dos Santos, 2075, 66; Anonio Aparecido da Silva, 2076, 66; Aristelma Luis de Sousa, 2077, 67; Arnaldo de Oliveira Brito, 2078, 67; Belarmina Ribeiro Bispo, 2079, 67; Brun Mariana de Oliveira Souza, 2080, 68; Carmem Evanezia Galindo Chagas, 2081, 68; Cília Santos Guimarães, 2082, 68; Cleusa de Araujo Macedo da Rocha, 2083, 69; Cheila Nascimento da Silva, 2084, 69; Dieli Madalena da Silva Galvão, 2085, 69; Daniela da Silva Cruz, 2086, 70; Diogo da Silva Brandão, 2087, 70; Ediene Oliveira dos Santos, 2088, 70; Edna Campos de Jesus, 2089, 71; Elisângela Santana Aguiar, 2090, 71; Evandro Rodrigues Lima, 2091, 71; Elias Francisco Silva Junior, 2092, 72; Eliane da Silva Fonseca, 2093, 72; Edineide Luiz de Souza, 2094, 72; Elisângela Fernanda da Rocha, 2095, 73; Elcina Ferreira dos Santos Guedes, 2096, 73; Expedito Dias do Rêgo, 2097, 73; Flávio Barbosa dos Santos, 2098, 74; Francisco Antonio de Almeida, 2099, 74; Francisca Maria de Araujo, 2100, 74; Gilliard Matos da Silva, 2101, 75; Givaldo dos Santos, 2102, 75; Gleide Gonçalves Santana, 2103, 75; Gelma Sebastiana Pereira, 2104, 76; Helio Alves de Souza, 2105, 76; Herbert Julio de Almeida, 2106, 76; Isaias da Conceição Santos, 2107, 77; Ilzabete da Silva de Araújo, 2108, 77; Inácia Maria de Araújo, 2109, 77; Isailde Pereira de Sena, 2110, 78; Irenilde Saboia Alves, 2111, 78; José Augusto Araujo Cardoso, 2112, 78; José Paulo Rodrigues, 2113, 79; Jailton Rodrigues da Cruz, 2114, 79; Jackeline dos Santos Ribeiro Dias, 2115, 79; Janderson Wilkens Reis Nascimento, 2116, 80; Jose Jordiel Pereira Lopes, 2117, 80; Jonathan Inácio Ribeiro Viana, 2118, 80; Fabiana da Silva Bissoqui, 2119, 81; João Cardoso de Araujo Neto, 2120, 81; Jrleide Lima da Silva, 2121, 81; Juliana Sampaio de Souza, 2122, 82; Júlia Graciele Santos, 2123, 82; Lavina Amaral de Brito, 2124, 82; Layna Pereira de Carvalho, 2125, 83; Lêda Pereira dos Santos, 2126, 83; Leandro Alves de Melo, 2127, 83; Lidiane Araujo do Nascimento, 2128, 84; Lucinea da Costa Moreira, 2129, 84; Lucilene Lima de Araujo, 2130, 84; Lucineide Barbosa dos Santos, 2131, 85; Maria de Nazaré Guedelha da Silva, 2132, 85; Maylle da Silva Oliveira Viana, 2133, 85; Maria das Graças Moreira Arcaño Almeida, 2134, 86; Maria Aparecida Ribeiro, 2135, 86; Maria de Fatima Castro Santiago, 2136, 86; Maria de Lourdes Ribeiro de Magalhães, 2137, 87; Marilda Francisca Gomes, 2138, 87; Nadir Antonio dos Reis, 2139, 87; Olivia Galeno Aragão, 2140, 88; Osamar de Carvalho dos Santos, 2141, 88; Olene Pereira Damacena, 2142, 88; Raiane Neres Bernardo, 2143, 89; Raimundo Zeferino de Carvalho, 2144, 89; Reginaldo Pereira da Silva, 2145, 89; Renata Santos de Jesus, 2146, 90; Riveira Nascimento da Silva, 2147, 90; Robson Silva Siqueira, 2148, 90; Roberto Alves Cândido, 2149, 91; Rodrine da Silva Couto, 2150, 91; Rosineide da Silva Carneiro, 2151, 91; Rosilene dos Santos Lopes, 2152, 92; Rubens Luiz de Souza Filho, 2153, 92; Suely Pereira Ventura, 2154, 92; Suely de Lourdes Lourenço da Silva, 2155, 93; Taiane Gomes Cirqueira, 2156, 93; Yuri de Sousa Vasconcelos, 2157, 93; Valdesson Conceição da Silva, 2158, 94; Vilane Soares Pereira, 2159, 94; Vanderly Ribeiro Bezerra, 2160, 94; Valdecy Batista dos Reis, 2161, 95; Veranice de

Jesus Gonçalves, 2162, 95; Zelia Nascimento Soares, 2163, 95; Zenilda Silva Carneiro, 2164, 96; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Eliane Gomes de Menezes, 2165, 96; Gutemberg Dias Paraguassu, 2166, 96; Roniclei Martins Souto, 2167, 97; Ransley Nascimento de Castro, 2168, 97; ENSINO MÉDIO-ENEM, Aldinei Moreira Rodrigues, 2169, 97; Gideon Batista de Menezes, 2170, 98; Hélio da Silva Lima, 2171, 98; Joel dos Santos Gonçalves, 2172, 98; Lisrael Ezequiel dos Santos Lobo, 2173, 99; Luciana da Silva Moreira, 2174, 99; Pedro Barreto Dourado, 2175, 99; Tânia da Costa Alves, 2176, 100; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar: Anilda Maria de Lima Reg. nº 1271-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 16, Deuzeli Gorete de Araujo de Sousa, 9439, 199; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Maria do Carmo Leonel Sarmento, 9440, 199; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, André Luiz Moreira Portugal, 9441, 199; Bárbara da Silva Mendes, 9442, 200; Cláudio André dos Santos Gomes, 9443, 200; Ricardo de Deus Silva, 9444, 200; ENSINO DE 2º GRAU-EDUCAÇÃO GERAL, Livro 17, Edleide Ferreira Henrique, 9445, 01; ENSINO DE 2º GRAU-LEI nº 7.044/82, João Batista Daniel Sobrinho, 9446, 01; ENSINO MÉDIO, Adriana Silva de Sousa, 9447, 01; Amanda de Souza Dantas, 9448, 02; Anna Luisa Gontijo Rocha de Oliveira, 9449, 02; Ariane Tabosa de Castro Couto, 9450, 02; Bianca de Brito Souza, 9451, 03; Geraldo Lisboa Lima Júnior, 9452, 03; Ione Sousa Rodrigues, 9453, 03; Lincoln Leonardo de Melo Camelo, 9454, 04; Lorraine Ribeiro dos Santos, 9455, 04; Luiza Helena da Silva, 9456, 04; Marcus Vinicius Fernandes de Menezes, 9457, 05; Matheus Rogeo Gomes dos Santos, 9458, 05; Mayck Andrew Silva Silverio, 9459, 05; Maykon Matias Ambrosio da Gama, 9460, 06; Mirian Freitas Martins, 9461, 06; Neil Tomaz Lucena da Rocha, 9462, 06; Patricia Moura Braz, 9463, 07; Rayssa Carvalho Rodrigues Rosa, 9464, 07; Ruthielly Tavares de Carvalho, 9465, 07; Thábata Lorrany Duarte Peixoto, 9466, 08; Thaís Regina Policarpo, 9467, 08; Thiago Glayner Cunha Rodrigues, 9468, 08; Wanderson Sálvio Santos de Andrade, 9469, 09; Wdson Gomes de Oliveira, 9470, 09; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENEM, Daniella Santos Sousa, 9471, 09; Ingrid Guimaraes Silva, 9472, 10; Ivonete Souza Pereira, 9473, 10; Jéssica Kelen Freire Clementino, 9474, 10; Leidiane Melo de Lira, 9475, 11; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Marillene de Oliveira Costa Pereira, 9476, 11; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Abraão Borges Gonzaga, 9477, 11; Adriana Coelho Silva, 9478, 12; Altair Vieira de Leles, 9479, 12; Ana de Lourdes Santos Almeida, 9480, 12; Ana Raissa da Silva, 9481, 13; Andreia Silva Pires, 9482, 13; Antonio Alves da Silva, 9483, 13; Antônio Roberto Gomes da Silva, 9484, 14; Apolonio Ramos Oliveira, 9485, 14; Bianca Marques Santos, 9486, 14; Bianca Nunes da Silva, 9487, 15; César dos Santos Albernaz, 9488, 15; Cicera Rodrigues de Sousa, 9489, 15; Cláudia Rochelle Ferreira Dias, 9490, 16; Clemens José da Cruz, 9491, 16; Cleusa Caetano dos Santos, 9492, 16; Conceição Pereira Martins, 9493, 17; Daiane Amaral dos Santos, 9494, 17; Daniele Francisca Alves, 9495, 17; Daniely Haiany da Silva, 9496, 18; Danilo Teixeira de Souza, 9497, 18; Dayane Cristina Silva Reis, 9498, 18; Deiviana Borges de Souza, 9499, 19; Devailton Ferreira Costa, 9500, 19; Diego Lopes Gonçalves, 9501, 19; Edivaldo de Araujo Sousa, 9502, 20; Elaine Aparecida dos Santos, 9503, 20; Eliene Maria de Oliveira Ferreira, 9504, 20; Elivania Machado da Silva Oliveira, 9505, 21; Emanuel Castro Fonsêca, 9506, 21; Eriene Mary Gaia Alves, 9507, 21; Estelita Francisca da Silva, 9508, 22; Fabiana da Silva Santos, 9509, 22; Franciene Souza Ferreira, 9510, 22; Francisca Miranda da Silva, 9511, 23; Francisco Geovani Queiroz Ferreira, 9512, 23; Grace Cecília Matos Costa, 9513, 23; Ivaneide de Souza Nascimento, 9514, 24; Ivonete Moreira Vieira, 9515, 24; Jackson Rochelle Vieira dos Santos, 9516, 24; Jaqueline Carvalho Barbosa, 9517, 25; Jéssica Santos Brandão, 9518, 25; Joana de Oliveira Alves, 9519, 25; João Batista Rodrigues, 9520, 26; José Pereira Lima Filho, 9521, 26; Josimayre Ciriaco Fernandes, 9522, 26; Julio Gomes Sobrinho, 9523, 27; Kaiane Maria dos Santos, 9524, 27; Karine Pinheiro da Costa, 9525, 27; Laudelina Simplicio Monteiro, 9526, 28; Leandro Augusto, 9527, 28; Leila Cerqueira dos Santos, 9528, 28; Leonice Dias da Silva, 9529, 29; Loracy Rodrigues, 9530, 29; Lucelia Simplicio da Costa, 9531, 29; Luciane Alves dos Santos, 9532, 30; Lucinete do Nascimento Sousa, 9533, 30; Luiz Costa Ribeiro, 9534, 30; Luzinete Santos de Carvalho Lima, 9535, 31; Márcia Lopes da Silva, 9536, 31; Marcos Antonio Santana Oliveira, 9537, 31; Maria Aparecida Alves de Brito, 9538, 32; Maria da Paixão Lima de Oliveira, 9539, 32; Maria da Paz dos Santos, 9540, 32; Maria do Socorro de Sousa Sena, 9541, 33; Maria Edilene Soares da Conceicao, 9542, 33; Maria Helena Alves dos Santos, 9543, 33; Maria Rodrigues da Costa, 9544, 34; Marilene Ferragem de Souza, 9545, 34; Matheus Julião Chagas, 9546, 34; Michel Márlon Santos de Brito, 9547, 35; Nelia Nonata da Silva Viana, 9548, 35; Oriel Glicerio de Medeiros Neto, 9549, 35; Patricia Alves da Silva, 9550, 36; Patricia Alves dos Santos, 9551, 36; Patricia Ribeiro de Sousa, 9552, 36; Pedrina de Oliveira Coelho, 9553, 37; Raimunda Rodrigues de Oliveira, 9554, 37; Raquel Lemos Batista, 9555, 37; Rayane Alves Sousa, 9556, 38; Raysa Moreira Nunes, 9557, 38; Renato Soares Ribeiro, 9558, 38; Renildo Nascimento de Oliveira, 9559, 39; Rita Araujo dos Reis Sousa, 9560, 39; Rivelto Azevedo Almeida, 9561, 39; Ronan Cesar da Costa, 9562, 40; Rosana Ribeiro da Costa, 9563, 40; Rosilene de Almeida Costa Lobo, 9564, 40; Shirlei Alves dos Santos da Silva, 9565, 41; Silvana Ribeiro Mota, 9566, 41; Tatiane Aparecida Silva Barbosa, 9567, 41; Vanda Lucia Moura de Farias, 9568, 42; Veronice Farias Bernardo da Silva, 9569, 42; Wanessa Sousa da Silva, 9570, 42; Zulene dos Santos Silva Alves, 9571, 43; TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS, Carlos César Mendes Cabral, 9572, 43; Francisca Elicleuda Pereira da Silva do Couto, 9573, 43; Josemir Barbosa da Silva, 9574, 44; Lêda Amancio de Souza, 9575, 44; Maira Mendes Peixoto, 9576, 44; Rozimeire Fatima de Oliveira, 9577, 45; Suely Pereira Machado, 9578, 45; Diretor Divaldo de Oliveira DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Núbia Regina de Oliveira Gonçalves Reg. nº 1336-DIE/SUBIP.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 247 de 09/07/2009- SEDF: ENSINO MÉDIO-DUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 8b; Abelardo Gonçalves Moreira, 3774, 45; Adão Pedro Alves Gomes, 3775, 45; Adriana Gomes da Rocha, 3776, 45; Aécio de Jesus Cunha, 3777, 46; Alessandro de Sousa Matos, 3778, 46; Aline Sá Cavalcante, 3779, 46; Álvaro Ribeiro da Silva, 3780, 47; Alzira Alexandre da Silva, 3781, 47; Ana Lídia Alves Pereira, 3782, 47; André Gomes Maier, 3783, 48; Andressa Rodrigues Silva, 3784, 48; Antônio Gilvandro Beijamim dos Santos, 3785, 48; Antônio Venâncio Misquita, 3786, 49; Beatriz Catarina Soares Cavalcante, 3787, 49; Bruna Ferreira Calile, 3788, 49; Cândida dos Reis Silva Paiva, 3789, 50; Carlos Alberto da Cruz Filho, 3790, 50; Carlos Eurípedes Ribeiro, 3791, 50; Carlos Marcone da Silva Lima, 3792, 51; Celismar Soares dos Santos, 3793, 51; Cláudio Marques da Silva, 3794, 51; Cláudio Martins Pires, 3795, 52; Daniel Barros de Farias, 3796, 52; Daniel Figueiredo Araújo, 3797, 52; Danilo Nunes Neves, 3798, 53; David Conrado Bernardes, 3799, 53; David de Sousa Lima, 3800, 53; Diego Chagas Lima, 3801, 54; Diego Marques de Moura, 3802, 54; Diego Sampaio Soares da Silva, 3803, 54; Donizete Esteves dos Reis, 3804, 55; Eduardo Moreira Barros, 3805, 55; Edvaldo Leão da Silva, 3806, 55; Elizete Batista dos Passos, 3807, 56; Elvira Rodrigues de Carvalho Rocha, 3808, 56; Emanuelle Barbosa de Jesus da Silva, 3809, 56; Enilio de Jesus Rocha, 3810, 57; Erivaldo dos Santos Alves, 3811, 57; Fábila de Lima Barros, 3812, 57; Fabiano Pereira Martins, 3813, 58; Fernanda Patrícia dos Santos, 3814, 58; Fernando Fries, 3815, 58; Filipe Jesus dos Santos, 3816, 59; Floripes Rosa da Silva, 3817, 59; Francisco Alves do Nascimento, 3818, 59; Gabriel da Silva Martins, 3819, 60; Gabrielly Alves do Nascimento Jesuino, 3820, 60; Gesse James Flor Júnior, 3821, 60; Gilliana Ferreira Calci, 3822, 61; Gilmar Alisson de Oliveira Santos, 3823, 61; Gilson Lima Correia, 3824, 61; Glória Aparecida dos Santos, 3825, 62; Gustavo do Carmo Bastos, 3826, 62; Hemerson Pereira de Souza, 3827, 62; Higor Henrique Cardoso, 3828, 63; Igor Augusto Mageste da Mota Bastos, 3829, 63; Igor Evangelista de Brito, 3830, 63; Isaac Gonçalves Florêncio, 3831, 64; Ivane Marques da Silva Vaz, 3832, 64; Ivo Araújo Rôla, 3833, 64; Jales de Sousa Guimarães, 3834, 65; Jaqueline de Almeida Calçado, 3835, 65; Jayro Rangel Vieira da Silva, 3836, 65; Jéssica Theodocello Sant'Anna, 3837, 66; Jéssica Virgens Barreto, 3838, 66; Jéssyca Barbosa Vargas Moreira, 3839, 66; Jhonatan Wesley Alves Martins, 3840, 67; Joelson Manoel da Silva, 3841, 67; Jonathan Bavaresco Silva, 3842, 67; José Amado Luiz Brandão, 3843, 68; José Anselmo Irmão, 3844, 68; José Honorato da Silva Neto, 3845, 68; Juliever de Jesus Polo, 3846, 69; Júlio César da Silva Coêlho Vieira, 3847, 69; Júlio César Peixoto Filho, 3848, 69; Jurandir Luiz Ferreira, 3849, 70; Karla Ticiane da Silva, 3850, 70; Katiana Silva Frota, 3851, 70; Kelly Viviane Alves da Silva, 3852, 71; Laís Antônia da Silva, 3853, 71; Laryssa Kallyani Ribeiro, 3854, 71; Leandro Moreira de Carvalho, 3855, 72; Leizerly Domingos Barreira, 3856, 72; Leonardo Leite dos Santos, 3857, 72; Leonardo Lucas Alves de Souza, 3858, 73; Leonir Rodrigues do Nascimento, 3859, 73; Lorrana Noletto Vieira, 3860, 73; Luan Alves Bernardo, 3861, 74; Lucas Marques de Paula Sousa, 3862, 74; Luciana Paiva Brito Rebouças Peixoto, 3863, 74; Luciano da Costa Silva, 3864, 75; Manoel Alves Ribeiro, 3865, 75; Manoel Domingos Santos Lima, 3866, 75; Marcelo de Souza Lima, 3867, 76; Márcio Alex Costa dos Santos, 3868, 76; Márcio Aurélio Ramos, 3869, 76; Marcio Viana Rodrigues, 3870, 77; Marcos Antônio Rosa Moreira, 3871, 77; Marcos Roberto Gomes Pereira, 3872, 77; Marcos Vinicius Ferreira, 3873, 78; Maria Célia Marques de Paula, 3874, 78; Maria José de Sousa Ferreira, 3875, 78; Mariana Netto Costa, 3876, 79; Marlon Manoel Oliveira Araújo, 3877, 79; Marta Monteiro Cardoso, 3878, 79; Mauro da Mota Barbosa, 3879, 80; Michael Rodrigues de Queiroz, 3880, 80; Michele dos Santos, 3881, 80; Mirela Fontes, 3882, 81; Nayra Nathália Rodrigues de Freitas, 3883, 81; Nélio dos Santos Brito, 3884, 81; Nelma Rodrigues Santos, 3885, 82; Noemia Rodrigues dos Santos Franco, 3886, 82; Odilio Ramos Moura, 3887, 82; Osmar Pereira de Jesus, 3888, 83; Patrícia Sousa Silva Torres, 3889, 83; Pedro Miguel Oliveira Ataíde, 3890, 83; Phillipe Mateus Campos Brito, 3891, 84; Poliana Aparecida dos Santos, 3892, 84; Priscylla Paula Florêncio de Santana, 3893, 84; Rafael Weder de Sousa, 3894, 85; Raffaella Michely dos Santos, 3895, 85; Ravel Kriston Alves Meira, 3896, 85; Raylane Moura Araújo, 3897, 86; Reginaldo Pereira Braga, 3898, 86; Renan Michel Gonçalves da Costa, 3899, 86; Renata Batista Ferreira, 3900, 87; Renata Sousa Cabral, 3901, 87; Rhaíssa Aparecida Sobrinho de Souza, 3902, 87; Rodrigo de Oliveira Alves, 3903, 88; Rodrigo Ferreira dos Santos, 3904, 88; Rogério Márcio da Costa, 3905, 88; Roselaine Magalhães Martins, 3906, 89; Rubem Araújo da Cunha, 3907, 89; Rubem Ferreira de Araújo, 3908, 89; Silvana Francisca de Souza, 3909, 90; Stephany Cristina Matos Gomes, 3910, 90; Tiago Pereira da Silva, 3911, 90; Ulisses Neri Menescal, 3912, 91; Vitor Vieira de Castro, 3913, 91; Weslânia Thayanara Alencar Vale, 3914, 91; Wesley Cristiano da Silva, 3915, 92; Wolfgang Santos Cavalcanti, 3916, 92; Yago Tavares de Melo, 3917, 92; Dianna Kelly Alves, 3918, 93; Aline Chaves Pereira, 3919, 93; Márcio Manoel Barboza, 3920, 93; Diretora Rosana Barbosa Santana Reg. nº 9702772-MEC; Secretária Escolar Lúcia Helena Correia Campos Reg. nº 2152-Inst. Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE-ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04/06/2009-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 09, Adriana Maria Silva, 2763, 89; Aline Rodrigues de Carvalho, 2764, 89; Audilene Teles de Lima, 2765, 89; Alexandre Moura da Silva, 2766, 90; Alex Santana de Souza, 2767, 90; Aline Cosme Leite, 2768, 90; Aline Mayara de Souza da Silva, 2769, 91; Áurea Lopes de Assunção, 2770, 91; Ana Lúcia Pereira Ramos, 2771, 91; Bruna Tavares Minelli, 2772, 92; Camila Aparecida Lima, 2773, 92; Débora Maria Souza Borges, 2774, 92; Daniel Clévert Soares, 2775, 93; Cícera Aucilene Martins Monteiro, 2776, 93; Elissandra Gomes Nery, 2777, 93; Edson da Conceição Santos, 2778, 94; Edina Carneiro Passos, 2779; Elaine Rodrigues da Silva, 2780, 94; Elisângela Rodrigues Nogueira, 2781, 95; Eline Correia de Lima Ferreira, 2782, 95; Cleison Carneiro da Silva, 2783, 95; Eder Renato de Magalhães, 2784, 96; Edvânia Maria de Faria, 2785, 96; Francisca Nizelda Pereira do Nascimento, 2786, 86; Francisco de Jesus Nascimento Santos, 2787, 97; Flanelin Pereira Barbosa, 2788, 97; Fernanda Duarte de Miranda, 2789, 97; Fernanda Vieira da Silva Alarcão, 2790, 98;

Flávia Bandeira dos Santos, 2791, 98; Fernanda dos Santos Veloso Macedo, 2792, 98; Fernanda Moreira Vasconcelos, 2793, 98; Grazielle Carvalho de Souza Tomaz, 2794, 99; Gilmara Medeiros Leite, 2795, 99; Geciane Isidro dos Santos, 2796, 99; 100; Geilton Gomes de Assis, 2797, 100; Gleice Nery Ferreira, 2798; 100; Livro 10, Gleyciane Karem Santos da Silva, 2799, 01; Garcia Sebastiana Alves Moreira, 2800, 01; Jhildiberto Ferreira de Oliveira, 2801, 01; Jhebert Dutra Gomes do Carmo, 2802, 02; Ivonete Ribeiro do Nascimento, 2803, 02; Janne Farias da Silva Lima, 2804, 02; Juliana Oliveira de Almeida Silva, 2805, 03; Jenynson de Souza Silva, 2806, 03; Julianny Barros Pereira, 2807, 03; Jeferson da Silva Pereira, 2808, 04; Kayo César Medeiros de Sousa, 2809, 04; Kátia Leires Pereira Hora, 2810, 04; Lena Maria Soares Coelho, 2811, 05; Luís Fernando Silva Santos, 2812, 05; Luana Fernandes Tavares da Silva, 2813, 05; Lyssandra da Silva Ferreira, 2814, 06; Lygia Garcia Figueiredo, 2815, 06; Lucille Saldanha Dourado, 2816, 06; Luciene Costa de Oliveira, 2817, 07; Marcelo Henrique Nunes Fernandes, 2818, 07; Mônica da Silva Oliveira, 2819, 07; Miriam Fontinele Lopes, 2820, 08; Maria Madalena dos Santos, 2821, 08; Márcia Maria da Silveira e Bê, 2822, 08; Maria Elisângela Gomes da Silva, 2823, 09; Márcia Regina Paraguassú, 2824, 09; Maria Chirley Nunes Pereira, 2825, 09; Moisés Santos da Silva, 2826, 10; Mariza Diniz Barbosa Veiga, 2827, 10; Nayra Larissa Douettes Pedrosa, 2828, 10; Nayara Moura do Nascimento, 2829, 11; Nara Sardinha Marçal, 2830, 11; Maria do Amparo Ferreira da Mota Lopes, 2831, 11; Regiane Sousa da Silva, 2832, 12; Regina Célia Alves da Silva, 2833, 12; Raely da Conceição Dias, 2834, 12; Rosária Rezende Figueiredo, 2835, 13; Rodrigo Sousa de Pádua Pires, 2836, 13; Rita de Cássia Ferreira dos Santos, 2837, 13; Patrícia Nascimento, 2838, 14; Paulo Henrique de Aguiar Marques, 2839, 14; Polliana Vieira Lopes Bezerra, 2840, 14; Priscila de Albuquerque Bezerra, 2841, 15; Sirlene Jaqueline da Silva Lopes Marques, 2842, 15; Suellen Rodrigues de Oliveira, 2843, 15; Simone dos Santos Silva, 2844, 16; Sueli Oliveira Braga, 2845, 16; Sinara Vieira da Silva Rocha Santana, 2846, 16; Tatiana Nascimento Carvalho, 2847, 17; Thalita Paula Oliveira, 2848, 17; Vanderlene Nogueira dos Santos, 2849, 17; Valeska Prisco de Souza, 2850, 18; Vanessa de Oliveira Ramos, 2851, 18; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO, Thiago de Arruda Silva, 2852, 18; Marcos Santos Almeida, 2853, 19; Luiz Rodrigo Andrade da Silva, 2854, 19; Lucivam de Souza Silva, 2855, 19; Xantuir Oliveira Silva, 2856, 20; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Alessandra de Melo Amorim, 2857, 20; Edinaldo Leite de Lima, 2857, 20; Fabiane Candido da Costa, 2858, 21; Cláudia Candido de Melo, 2859, 21; Gleyciane Karem Santos da Silva, 2860, 21; Inêz Lopes de Araújo, 2861, 22; Maria Aparecida Farias de Souza, 2862, 22; Juliana de Sousa Calixto, 2863, 22; Ivete Linhares do Prado, 2864, 23; Maria Tereza Moreira do Carmo, 2865, 23; Leonan Bezerra Araújo, 2866, 23; Tiago Salomão, 2867, 24; Livro 09, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Ana Célia Coelho, 2210, 86; Jefferson Ferreira de Sousa, 2211, 86; Maria do Carmo da Silva Leal, 2212, 86; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Anderson José da Silva, 2213, 87; Dirceu Vieira Santana, 2214, 87; Douglas Nunes da Silva, 2215, 87; Jessé dos Santos Pinheiro, 2216, 88; Neide de Oliveira Silva, 2217, 88; Rafael Araújo da Silva, 2218, 88; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Alexandre Gadioli Ribeiro Mendes, 2219, 89; André Luiz da Cunha Ribeiro, 2220, 89; Adriele Cunha Barbosa de Lima, 2221, 89; Carlos Alberto de Andrade, 2222, 90; Drielly Cardoso de Souza, 2223, 90; Daniel Magno Pimenta Bonfim, 2224, 90; Diego Santos Guimarães, 2225, 91; Diego Henrique Santos Motta, 2226, 91; Elisson Pereira Rocha, 2227, 91; Edmilson Ribeiro Firmino, 2228, 92; Emerson dos Santos Melo, 2229, 92; Ediovania Temponi Fernandes, 2230, 92; Francisco de Assis Luz, 2231, 93; Francisca Elizabete Lima Rodrigues, 2232, 93; Gustavo José da Silva, 2233, 93; Giovanni de Oliveira, 2234, 94; João da Cruz Romão de Abreu, 2235, 94; Júlio Teixeira de Andrade, 2236, 94; Maria Deusa Moreira Ferreira, 2237, 95; Meriene Rodrigues dos Santos, 2238, 95; Mizaél de Aquino Moreira, 2239, 95; Marli Silva Severino, 2240, 96; Leonardo Araújo Teles, 2241, 96; Lyvia Saraiva Sales, 2242, 96; Lucimauro Jose da Conceição, 2243, 97; River Daver Santos, 2244, 97; Ozanan de Souza Amaral Junior, 2245, 97; Robson Rodrigues Coelho, 2246, 98; Solange Lopes da Silva, 2247, 98; Tomaz Alves Rodrigues, 2248, 98; Vanderley da Silva Vieira, 2249, 99; Willian de Oliveira Costa, 2250, 99; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Dayana Aparecida Alcântara de Lima Reg. nº 1180-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO-CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 101 de 02/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Francisco Eudes Lima, 1421, 74; Isabel Maria Bezerra dos Santos, 1422, 75; Francisca das Chagas Pereira de Carvalho, 1423, 75; Rodrigo Marques Pereira Veras, 1424, 75; Ygor Andre Pereira da Silva, 1425, 76; João Victor França dos Santos, 1426, 76; Luzinete Santos Paulino, 1427, 76; Patrícia Moreira dos Santos, 1428, 77; Jhey-misson Ferreira de Sousa, 1429, 77; Ítalo Melo Ortiz, 1430, 77; Jéssica Ferreira Damasceno, 1431, 78; Amanda Rocha de Souza, 1432, 78; Aurelino Alves Lopes, 1433, 78; Diego dos Santos Vasco, 1434, 79; Robson Alves Rodrigues, 1435, 79; Talita Correia Silva, 1436, 79; Jerbson Pereira da Silva, 1437, 80; Maryele da Silva Dutra Corrêa, 1438, 80; Paula de Souza Alves, 1439, 80; Felipe de Sousa Maia, 1440, 81; Diego Lopes Rodrigues, 1441, 81; Thalita Silva Barreto, 1442, 81; Elaine Teodoro de França, 1443, 82; Mayara Fernandes Monteiro, 1444, 82; Rayanne Carvalho dos Santos, 1445, 82; Osmarina da Silva França, 1446, 83; Jonathan dos Santos de Souza, 1447, 83; Kálita Silva Medeiros, 1448, 83; Evandro Freire Lemos, 1449, 84; Crislene Batista da Silva, 1450, 84; Nilma Vilela Alves Reis, 1451, 84; Wilames Blamires de Sousa Oliveira, 1452, 85; Elton Ferreira dos Santos, 1453, 85; Darlan de Aguiar Alves, 1454, 85; Reginaldo Gomes Leitosa, 1455, 86; Deusdete Ferreira da Silva, 1456, 86; Vitor Pereira da Silva, 1457, 86; Evalda Oliveira de Souza, 1458, 87; Ana Cléia dos Santos, 1459, 87; Hugo Pereira Gomes, 1460, 87; Marcus Vinicius Neves da Mata, 1461, 88; Antonio Luiz Araujo dos Santos, 1462, 88; Célio Aparecido de Souza, 1464, 89; Jackson Bispo Brandão, 1465, 89; Edson do Nascimento Sampaio, 1466, 89; Grigorio Leite do Bonfim Júnior, 1467, 90; Edjunio de Brito Ramos, 1468, 90; Patrícia de

Fátima Vieira Alcantara, 1469, 90; Henrique Paraguai Silveira, 1470, 91; Alison Alves Lima, 1471, 91; Liz Francielle Rocha, 1472, 91; Daniel Rodrigues de Oliveira, 1473, 92; Elisângela Alves de Souza, 1474, 92; Diogo Vivalde Estanislau, 1475, 92; Sergio Luis Pletsch, 1476, 93; Nayara Almeida Gonçalves, 1477, 93; Suelen Cena dos Santos, 1478, 93; Jales Henrique de Oliveira, 1479, 94; Fernanda de Mesquita Merenco, 1480, 94; Ana Fabiana Chaparone, 1481, 94; Adenilton Jose Moreira, 1482, 95; Katia Cristina Souza Rola, 1483, 95; Camilla de Melo Rodrigues, 1484, 95; Michele Cristina do Nascimento Lima, 1485, 96; Maria Jose Brito de Sá, 1486, 96; Rafaella Mariana da Silva, 1487, 96; Paulo Henrique dos Santos Macedo, 1488, 97; Karoline Alves de Sousa Silvério, 1489, 97; Damiana Tomaz de Sousa, 1490, 97; Wendel Albério de Souza, 1491, 98; Rebecka Hellen Quintino da Silva, 1492, 98; Bárbara Freitas Silva, 1493, 98; Dalva Rodrigues dos Santos, 1494, 99; Nelianny Cristine da Silva Borges, 1495, 99; Genael Amorim da Silva, 1496, 99; Raimundo Fortunato da Conceição Lira, 1497, 100; Gilmar de Sousa Silva, 1498, 100; Breno Rodrigues de Sousa, 1499, 100; Luiz Humberto de Souza Filho, 1500, 101; Tarlene da Silva, 1501, 101; Kéfany Souto Fonseca, 1502, 101; Francisco Carlos Lima da Silva, 1503, 102; Carlos Douglas Mendes Pereira, 1504, 102; Tainã Alves Dourado, 1505, 102; Manoel Messias de Siqueira, 1506, 103; João Luiz dos Santos Lopes, 1507, 103; Edmar Graciano de Souza, 1508, 103; Maria de Lourdes de Lima Oliveira, 1509, 104; Lucas Missau Schmidt, 1510, 104; Aparecida de Santana Pereira, 1511, 104; Maria Eliana Moreira de Moura dos Santos, 1512, 105; Everaldo Evangelista Campos, 1513, 105; Gabrielle Marques da Silva, 1514, 105; Fábio Cunha Viana, 1515, 106; Leandro Antonio Soares, 1516, 106; Thalles Vitor Macedo da Silva Vianna, 1517, 106; William Passos Alves, 1518, 107; Renato Pacheco das Neves, 1519, 107; Jacira Gonçalves Torres, 1520, 107; Marcus Vinicius Barbosa Farias, 1521, 108; Maria Clarete de Sena Ferreira, 1522, 108; Romulo Nogueira Paiva Junior, 1523, 108; Gustavo dos Santos Bispo, 1524, 109; Wanderlei Carvalho dos Santos, 1525, 109; Hércules de Freitas Barbosa, 1526, 109; Dinah Ferreira da Silva, 1527, 110; Eraneuda Soares de Sampaio, 1528, 110; Hericon Frank da Silva Jaques, 1529, 110; Franciney Nonato Correa Guimaraes, 1530, 111; Jarliandro Barbosa da Silva, 1531, 111; Antonio Marcos Aurelio Lira, 1532, 111; Ligia Ferreira da Silva, 1533, 112; Regina de Souza Santos, 1534, 112; Sued Barbosa da Silva, 1535, 112; Adriana da Silva Alves, 1536, 113; Fernanda de Fatima Cardoso, 1537, 113; Josiane das Dores Assis, 1538, 113; Luciclêdes Maria do Nascimento, 1539, 114; Michelle dos Anjos da Silva, 1540, 114; Jozimar Correia de Barcelos, 1541, 114; Douglas Lima da Silva, 1542, 115; Ítalo Gabriel Florentino Silva, 1543, 115; Luana Laurentino da Silva, 1544, 115; Aldenir Mamedio Azevêdo de Jesus, 1545, 116; Gustavo Souto Barbosa, 1546, 116; Raquel de Sousa Chaves, 1547, 116; Crislaine dos Santos Diniz, 1548, 117; Cleudia Tinoco da Silva, 1549, 117; Sérgio William de Sousa Cruz, 1550, 117; Vanessa de Jesus Noronha, 1551, 118; Dayane da Costa Pereira, 1552, 118; Francilene Pereira Farias, 1553, 118; Francisco da Conceição, 1554, 119; Jose Orleans da Silva Araujo, 1555, 119; Hebe Caetano de Souza dos Santos, 1556, 119; Audry da Silva Marinho, 1557, 120; Jorge Alberto Larcher Vasconcelos, 1558, 120; Fernanda de Souza Santana, 1559, 120; Jocimana Gomes de Almeida, 1560, 121; Jailson Barbosa de Oliveira, 1561, 121; Francineide de Oliveira Santos, 1562, 121; Raphael Nunes de Queiroz, 1564, 122; Igor Pereira do Nascimento, 1565, 122; Emilly Vaz de Matos, 1566, 123; Alexandre Natan Berbet, 1567, 123; Ronan Neves Pereira, 1568, 123; Ione Maria da Costa Lima, 1569, 124; Caio Darwison da Costa Matias, 1570, 124; André Martins Bezerra, 1571, 124; Jeilson Silva de Oliveira, 1572, 125; Jacqueline Alves Caetano, 1573, 125; Johann Rennes do Nascimento, 1574, 125; Jackeline Rodrigues da Rocha, 1575, 126; Lucas Alves de Queiroz, 1576, 126; Rodrigo Melo de Oliveira, 1577, 126; William Garção Alves, 1578, 127; Roberta Claudino Silva, 1579, 127; Melquisedeque Rayan Souza, 1580, 127; Charles Richel Lopes Silva, 1581, 128; Erivan de Carvalho Silva, 1582, 128; Leandro Carlos Henrique Fernandes de Jesus, 1583, 128; Rosemeire Oliveira de Souza de Azevedo, 1584, 129; Mário Júnior de Moraes, 1585, 129; Alano de Sá Arraes, 1586, 129; Ana Claudia Farias Gomes, 1587, 130; Maria do Socorro Sales Silva, 1588, 130; Luan Fernando Vilela Mendes, 1589, 130; Michele Rebeca de Sousa Torres, 1590, 131; Leandro Macedo Ribeiro, 1591, 131; Renan Patrik Frazão, 1592, 131; Fernanda Pereira da Silva, 1593, 132; Érica Fernanda Resende Tiburtino, 1594, 132; Dilzeth Gomes de Sá Costa, 1595, 132; Magali Oliveira da Costa, 1596, 133; Sergio Fonseca Melo, 1597, 133; Laila Katrina Gomes Alves, 1598, 133; Antonio Alves, 1599, 134; Luciana Maria de Carvalho, 1600, 134; Marcelo Martins da Costa, 1601, 134; Michel dos Santos Melo, 1602, 135; Paulo Jose Duarte da Silva, 1603, 135; Ghardenys Santos Silva, 1604, 135; Camila de Sa Marques, 1605, 136; Lucas Mamedes Xavier dos Santos, 1606, 136; Aline Ramos, 1607, 136; Accsa Machado de Sa, 1608, 137; Patricia de Paiva Barbosa Ferreira, 1609, 137; Marinaldo Oliveira Carvalho, 1610, 137; Michelle Moraes dos Anjos, 1611, 138; Nathalia da Silva Dorado, 1612, 138; Maria Luiza Nascimento Gomes, 1613, 138; Hilda Araujo Godinho de Oliveira, 1614, 139; Wilker Batista Vieira, 1615, 139; Edson Mota da Silva, 1616, 139; Suyara Araujo Amorim, 1617, 140; Saulo Mendes dos Santos, 1618, 140; Dirce de Souza Lobo Oliveira, 1619, 140; Antonio Henrique de Paulo Lopes, 1620, 141; Edenir de Melo Augusto, 1621, 141; Fábio Rezende Duarte, 1622, 141; Advilson Geraldo de Almeida, 1623, 142; Marco Antonio Melo Silva, 1624, 142; Eliane Rodrigues dos Santos, 1625, 142; Celio José da Silva, 1626, 143; Miria Marques Souza, 1627, 143; Sergio Henrique Queiroz Barbosa, 1628, 143; Elias Menezes da Silva Junior, 1629, 144; Jailson Rodrigues de Almeida, 1630, 144; Leomar Pereira de Araújo, 1631, 144; Marciel da Silva Rocha, 1632, 145; Wesley Simoa da Silva, 1633, 145; Lidia Nascimento Meira, 1634, 145; Jéssica Kelly Lima de Andrade, 1635, 146; Kelly Regina da Silva, 1636, 146; Franciérica Rodrigues de Sousa, 1637, 146; Mônica Sagioratto Batista da Mata, 1638, 147; Marly Diniz Beserra Sousa, 1639, 147; Lorena de Macedo Lopes, 1640, 147; Judiceli Nunes de Carvalho, 1641, 148; Jessica Priscilla Alves Rodrigues, 1642, 148; Jessica de Jesus Rodrigues, 1643, 148; Janine Pereira Valverde, 1644, 149; Carmen Ivina de Anchieta Figueira Dinis, 1645, 149; Antônio Marcos Ribeiro dos Santos, 1646, 149; Alexandra Carlos da Silva, 1647, 150; Gírlândia Juvino Pereira, 1648, 150;

Caíque Batista do Nascimento, 1649, 150; Alene Silva Caixeta, 1650, 151; Alexandre Rodrigues de Sousa, 1651, 151; Gislene Alves Rabelo, 1652, 151; Fabiana Filgueira da Silva, 1653, 152; Claudio Teixeira de Oliveira, 1654, 152; Carlos Adriano dos Santos, 1655, 152; Antonio Marciano Mendes Sousa, 1656, 153; Adilene Gomes de Araujo, 1657, 153; Izildinha Paulo de Melo, 1658, 153; Cacia Regina Pereira da Silva, 1659, 154; Marcos Sávio Pereira Santana, 1660, 154; Marcos Amorim de Castro, 1661, 154; Oseias Conceição Lima, 1662, 155; Jefferson Souza da Silva, 1663, 155; Valdilene Muniz Conceição da Silva, 1664, 155; Fábio de Souza Borba, 1665, 156; Ubiratan Teixeira e Silva Junior, 1666, 156; Valdir Rodrigues da Silva, 1667, 156; Edclecio Pereira da Silva, 1668, 157; Francinaldo Nunes Pereira, 1669, 157; Karoline Vieira de Moraes, 1670, 157; Henrique de Oliveira Curado, 1671, 158; Severino Carlos Santos de Lima, 1672, 158; Ismael Paz da Silva, 1673, 158; Elieda Borges Rocha, 1674, 159; Andreia Katia Correa, 1675, 159; Ana Paula Alexandrina dos Santos, 1676, 159; Kaick Santos Neres de Almeida, 1677, 160; Kilter Sousa Sena, 1678, 160; Raianny Pereira da Silva, 1979, 160; Ricardo Moreira da Silva, 1680, 161; Marcia Maria Pereira das Neves, 1681, 161; Bruno Franklin Ribeiro Almeida, 1682, 161; Sebastião Correia da Silva, 1683, 162; Marcelo dos Santos Mesquita, 1684, 162; Poliana Luiza Monteiro, 1685, 162; Loyane Christine Barbosa da Silva, 1686, 163; Paulo Augusto Pereira Soares, 1687, 163; Jose Bispo Rosa de Sousa, 1689, 164; Junieli Venancio de Sousa, 1690, 164; Leandro Gomes Oliveira, 1691, 164; Lucas Genehon Santos de Farias, 1692, 165; Marcus Vinicius Malveira Gomes, 1693, 165; Maria dos Santos Batista, 1694, 165; Michel Reis Martins, 1695, 166; Sandoval Silva, 1696, 166; Michel Venancio de Souza, 1697, 166; Alesson Paulino Alves, 1698, 167; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 46.315-MEC; Secretário Escolar Douglas Eduardo da Conceição Dulce Reg. nº 1977-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Alex dos Santos Santana, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, publicada no DODF nº 73 de 15 de abril de 2011, por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Instituto Monte Horebe - Sobradinho, publicada no DODF nº 121, de 22 de agosto de 2012, ONDE SE LÊ: "... Eliene da Silva Ferreira...", LEIA-SE: "... Eliene Lima da Silva Ferreira...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2005, ONDE SE LÊ: "... Eiliana Bispo Santos...", LEIA-SE: "... Eiliana Bispo dos Santos...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2002, ONDE SE LÊ: "... Priscila Alves de Araujo...", LEIA-SE: "... Priscilla Alves de Araujo...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 04 do Guará, publicada no DODF nº 118, de 17 de junho de 2011, ONDE SE LÊ: "... Adriana Mendes de Barros...", LEIA-SE: "... Adriany Mendes de Barros...", ONDE SE LÊ: "... Elizabete Lima Silva...", LEIA-SE: "... Elizabete Lima e Silva...", ONDE SE LÊ: "... Karina Santos Cardozo...", LEIA-SE: "... Karine Santos Cardozo...", ONDE SE LÊ: "... Sheila Mirelle Cardoso...", LEIA-SE: "... Sheila Mirelle Cardoso dos Santos...", no DODF nº 76 de 25 de abril de 2005, ONDE SE LÊ: "... Ellen Maria Aguiar de Aguiar...", LEIA-SE: "... Ellen Maria Aguirre de Aguiar...".

Na Relação de Concluintes de Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, ONDE SE LÊ: "... José Winston Ferreira Lopes...", LEIA-SE: "... José Wiston Ferreira Lopes...", publicada no DODF nº 82 de 25 de abril de 2012: ONDE SE LÊ: "... Raimundo Nonato dos Santos...", LEIA-SE: "... Raimundo Nonato dos Santos França...", e publicada no DODF nº 177 de 12 de setembro de 2011, ONDE SE LÊ: "... Uylla Jéssica Gomes de Albuquerque...", LEIA-SE: "... Uyalla Jéssica Gomes de Albuquerque...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO UNISABER, Recredenciado pela Portaria nº 290 de 22/09/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO, 49/2012, Livro, 04, Marcus Túlio de Melo, 1710, 131; Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, Francisco José da Silva.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Wanderson da Silva Dourado, 790, 64; Diretora Leisa Sasso DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Claudio Bernardo Dias Reg. nº 1.776-CIP-Colégio Integrado Polivalente, publicada por força de Mandado de Citação e Intimação, Processo nº 2012.01.1.132413-6.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MYRIAM ERVILHA DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004e conforme Portaria 118 de 01/08/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Francisco das Chagas de Oliveira Alencar, 843, 81; Laerte Pereira de Oliveira, 844, 82; Lindinalva Loureiro Vieira Januario, 845, 82; Luisa Fernandes Lopes Martins, 846, 82; Donizete Borges do Carmo, 847, 83; Edilene Rosa de Carvalho Andrade, 848, 83; Elvis Bruno Viana de Souza, 849, 83; Erivanildo Tavares de Lima, 850, 84; Fabiana Fernandes de Medeiros, 851, 84; Felipi do Nascimento Barbosa da Silva, 852, 84; Gleison da Mata Rodrigues, 853, 85; Izabel de Paiva Nascimento Silva, 854, 85; Jaqueline Kelly Costa Neto, 855, 85; Jeane Sousa da Silva, 856, 86; Jonatas Sacramento Machado, 857, 86; João Batista dos Santos, 858, 86; João de Sousa Lima, 859, 87; John Wesley Silva Souza, 860, 87; Hebert Lindolfo Pio Júnior, 861, 87; Adriano Rodrigues de Sousa, 862, 88; Alyson Symony Rodrigues, 863, 88; Ângela Maria Porcena de Jesus, 864, 88; Antonio Alves da Silva Neto, 865, 89; Antônio Avelino de Souza, 866, 89; Antonio Magalhães do Nascimento Filho, 867, 89; Beatriz Souto Dias, 868, 90; Cleriston Machado Meira, 869, 90; Carla Justino de Almeida, 870, 90; Maria de Fátima Barbosa da Silva, 871, 91; Maria do Carmo da Costa Lima, 872, 91; Mauricio Ferreira Gomes, 873, 91; Simone Teles Lemos, 874, 92; Thude França Rezende, 875, 92; Thiago Félix Pontes, 876, 92; Lídia Sousa Rodrigues, 877, 93; Pablo Nogueira Alves, 878, 93; Jalmi Nunes Ramos, 879, 93; Rossine Nascimento Alencar, 880, 94; Lucas Eduardo Mota Santos, 881, 94; Tatiano Pereira da Silva, 882, 94, ENSINO MÉDIO, Yhara Macedo Bizerra, 883, 95; Laiane Prata Neves, 884, 95; Douglas de Oliveira Santos, 885, 95; Diretor Eduardo Albuquerque dos Santos DODF nº 183 de 10/09/2012, Secretário Escolar Raimundo Deodato da Silva Reg. nº 759-Inst. Monte Horebe.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 56, Lorena Ribeiro Palheta Frederico, 23543, 69; Daniel Alves da Silva, 23544, 69; Raphael Gomes Batista, 23545, 69; Aparecida José Ferreira Dias, 23546, 70; Abdala Monteiro da Silva, 23547, 70; Adriano Regy Mendonça de Moraes, 23548, 70; Rafael de Lima Martins, 23549, 71; Fabianne Moreira Oliveira, 23550, 71; Mário Cláudio de Oliveira, 23551, 71; André Pereira da Silva, 23552, 72; Edinalva Martins de Sousa, 23553, 72; Idenyr de Sousa Lima, 23554, 72; Peterson Martins Leles, 23555, 73; Givanildo José da Silva, 23556, 73; Jeonata Lopes Correia, 23557, 73; Daniela Borges da Luz, 23558, 74; Ezequiel Cunha Lopes, 23559, 74; Joakciane Oliveira Santiago, 23560, 74; Rogerio Rego de Sousa, 23561, 75; Esdras de Oliveira Sousa, 23562, 75; Fabio de Souza Guimarães, 23563, 75; Fernando Gonçalves Moreira, 23564, 76; Patricia do Carmo de Oliveira Marin, 23565, 76; Ernandes Bezerra do Nascimento, 23566, 76; Borbio Delgate Pereira Lima, 23567, 77; Antonio Pereira Santos Neto, 23568, 77; Laurentino Meira Bomfim, 23569, 77; Silvanete de Sousa Frazão, 23570, 78; Fabio Ribeiro Oliveira, 23571, 78; Bento Filho Soares dos Santos, 23572, 78; Herllen Pimentel Brandão, 23573, 79; Isaac Luiz Mesquita de Castro, 23574, 79; Aurimar Estumano Pantoja, 23575, 79; João Bacelar Gomes, 23576, 80; Cícero Ariel Almeida da Silva, 23577, 80; Edite Barbosa Castro, 23578, 80; Elzilene Pessoa Rodrigues, 23579, 81; Alan Vilarinho Costa Sampaio, 23580, 81; Flávio Aguiar Sales, 23581, 81; Carlos Antônio Ferreira Lima, 23582, 82; Jonas Pinheiro Rodrigues, 23583, 82; Viviane de Siqueira Nunes, 23584, 82; Flávio Pereira Garcia, 23585, 83; Alex de Souza Martins de Moura, 23586, 83; Maria de Fátima Vieira dos Santos, 23587, 83; Marcos Borges de Queiroz, 23588, 84; Joslayne Pereira Pachêco, 23589, 84; Luana Tássia da Silva Novais, 23590, 84; Maria Lodia de Jesus da Rocha, 23591, 85; Murilo Antonio da Silva Martins, 23592, 85; Maria Edinalva Alves Nascimento, 23593, 85; Maria Francisca Alves Pereira, 23594, 86; Maria Jose Ferreira Rezende, 23595, 86; Maria Julia Rodrigues de Souza, 23596, 86; Mariele Fatima Cracco, 23597, 87; Marilene da Conceição Chaves, 23598, 87; Marta Saboia Gonçalves, 23599, 87; Natália de Souza Moreira, 23600, 88; Neilson Lopes Xavier, 23601, 88; Patricia Rodrigues dos Santos, 23602, 88; Pedro Filho Ferreira de Moura, 23603, 89; Priscilla Dias Carmo, 23604, 89; Rafael Alves Silva, 23605, 89; Rafael Jose da Silva, 23606, 90; Renato Stefanio da Silva Lira, 23607, 90; Reginaldo Rosa do Nascimento, 23608, 90; Rodrigo de Oliveira Lisboa, 23609, 91; Sueller Eliza Araujo de Souza, 23610, 91; Thayzy Bandeira de Oliveira, 23611, 91; Tiago Silva Cavalcanti, 23612, 92; Vanessa Sotero Camargos, 23613, 92; Vilmar Candido dos santos, 23614, 92; Waldiney Henrique da Conceição, 23615, 93; Yorrane Bruna Santos da Silva, 23616, 93; Johnny do Carmo e Silva, 23617, 93; Wellison Thiago Araujo de Oliveira, 23618, 94; Hermes Ferreira da Costa, 23619, 94; Izaildes Maria Tranqueira do Nascimento, 23620, 94; Jhefersony de Oliveira Silva, 23621, 95; Jheymisson Sousa Ribeiro, 23622, 95; João Marcos da Silva Leite, 23623, 95; Jonadabi Silva Nunes, 23624, 96; Josenildo de Souza Palmeira, 23625, 96; Josiane Rodrigues dos Santos, 23626, 96; Joyce de Almeida Paulo, 23627, 97; Kerly Rodrigues Cavalcante, 23628, 97; Klinsmann Moreno de Jesus, 23629, 97; Laiane Cristiana da Silva Barbosa, 23630, 98; Larissa Melo Barral Pires, 23631, 98; Marcos de Souza Figueredo, 23632, 98; Leidiane Ribeiro da Silva

Oliveira, 23633, 99; Leni Pereira da Silva, 23634, 99; Lindemberg Rosa Cardoso, 23635, 99; Lucas Lima Araújo, 23636, 100; Luciano Oliveira Dornelas, 23637, 100; Lucivaldo Jose de Oliveira, 23638, 100; Magorete Rocha Campelo, 23639, 101; Maria Aparecida de Carvalho, 23640, 101; Miguel Martins Coelho Neto, 23641, 101; Algemiro Bispo de Souza, 23642, 102; Altino da Silva, 23643, 102; Bruno Santiago, 23644, 102; Carla Alves da Silva, 23645, 103; Carlos Bruno Rodrigues de Araujo, 23646, 103; Dyego Bruno Emiliano Cardoso, 23647, 103; Jonas Rosa Rodrigues da Rocha, 23648, 104; Ismaina dos Santos Ribeiro, 23649, 104; Ailton Roberto de Lima Santos, 23650, 104; Amilton da Costa Campos Pereira, 23651, 105; Eliete Carvalho Lima, 23652, 105; Edson Araujo Piaba Filho, 23653, 105; Edilvan Dias da Silva, 23654, 106; Elane Sousa da Silva Rocha, 23655, 106; Divina dos Reis Ferreira, 23656, 106; Emílio Carlos Viana Cavalcante, 23657, 107; Esdras Meneses, 23658, 107; Fabiana Arruda Ferreira, 23659, 107; Francisco Sandro Mauricio Lopes, 23660, 108; Frederico José Soares Tavares, 23661, 108; Geremias Alves da Silva, 23662, 108; Gerlan Sousa Pinheiro, 23663, 109; Gerson Barbosa da Silva, 23664, 109; Gilvanildes Rodrigues de Sousa, 23665, 109; Ana Paula Rodrigues da Silva, 23666, 110; Allan Kardek Rodrigues da Silva, 23667, 110; Cissa de Araujo Brito, 23668, 110; Carmen Veronica Castro Martins, 23669, 111; Helder Xavier Brandão, 23670, 111; Ivaneide Vilela Dantas, 23671, 111; Jaqueline Dornelas Santos, 23672, 112; Jéssica Coutinho de Carvalho, 23673, 112; Lucislayne Bruna Maciel, 23674, 112; Marco Aurelio Landim dos Santos, 23675, 113; Thayse Durães Ferreira, 23676, 113; Víctor Bruno Alves Sales, 23677, 113; Maria Neide da Silva, 23678, 114; Hilton Linhares Pereira, 23679, 114; Katiane da Cruz Souza, 23680, 114; Michael Alves da Silva, 23681, 115; Jalves Marques Maciel, 23682, 115; Nayane Martins da Silva, 23683, 115; Gledson Rodrigues Santos, 23684, 116; Victor Hugo dos Santos Lima, 23685, 116; Rony Barbosa da Silva, 23686, 116; Valdelina Nogueira de Sousa, 23687, 117; Evander Teixeira Ponte, 23688, 117; Beatriz Andrade do Nascimento, 23689, 117; Natanael Weverson Pereira de Faria, 23690, 118; Doradilma Leite Nunes, 23691, 118; Paulo Henrique Pereira Gonçalves, 23692, 118; Santana Maria Silva do Prado, 23693, 119; Railson Alves da Silva, 23694, 119; Jonathas Rezende Lopes, 23695, 119; Assed Macedo Felix, 23696, 120; Luiz Henrique Ferreira Vieira, 23697, 120; Mayra Alves Jordão Santana, 23698, 120; Ingrid Valéria de Souza Araujo, 23699, 121; Fernando Pinheiro Fernandes, 23700, 121; Ivanede Gonçalves de Araujo, 23701, 121; Diego da Silva Bezerra, 23702, 122; Flavio de Araujo Almeida, 23703, 122; Felipe Henrique da Silva Pereira, 23704, 122; Aecio Marques Maciel, 23705, 123; Ana Luiza Lopes de Souza, 23706, 123; Alcione Carvalho Folha, 23707, 123; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF, publicada por serem alunos concluintes de maio de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o Anexo único da Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, que designa inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, como substituto tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso I do art. 2º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, no § 4º do art. 8º e no art. 170, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 57, de 26 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o Parágrafo único do art. 1º fica reenumerado para § 1º e acrescenta o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º.....

§ 2º O valor dispensado na forma do inciso I do § 1º deverá ser adicionado ao imposto correspondente aos períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00 (dez reais), quando, então, será pago ou recolhido no prazo estabelecido na legislação para este último período de apuração. (NR)”

II – ficam acrescidos ao Anexo único os inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, na forma do Anexo I a esta Portaria;

III – ficam excluídos do Anexo único os inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federa, na forma do Anexo II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO CAMILLO

ANEXO I À PORTARIA Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

NOME / RAZÃO	CF/DF	CF/DF BASE	CF/DF CENTRALIZAÇÃO
.....
NESTLÉ BRASIL LTDA	07.300.084/003-90	07.300.084	07.300.084/003-90

	07.300.084/004-70		
	07.300.084/005-51		
	07.304.247/002-78		
SHELL BRASIL S. A.	07.304.247/003-59	07.304.247	07.304.247/003-59
	07.304.247/004-30		
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICA LTDA	07.305.368/001-00	07.305.368	07.305.368/001-00
	07.305.368/002-82		
	07.305.368/003-63		
	07.305.368/004-44		
	07.305.368/005-25		
	07.305.368/006-06		
	07.305.368/007-97		
	07.305.368/008-78		
	07.305.368/009-59		
	07.305.368/010-92		
	07.305.368/011-73		
	07.305.368/012-54		
	07.305.368/013-35		
	07.305.368/014-16		
	07.305.368/015-05		
	07.305.368/016-88		
	07.305.368/017-69		
	07.305.368/018-40		
	07.305.368/019-20		
	07.305.368/020-64		
	07.305.368/021-45		
	07.305.368/022-26		
	07.305.368/023-07		
	07.305.368/024-98		
	07.305.368/025-79		
	07.305.368/026-50		
	07.305.368/027-30		
	07.305.368/028-11		
	07.305.368/029-00		
	07.305.368/030-36		
	07.305.368/031-17		
	07.305.368/032-06		
	07.305.368/033-89		
	07.305.368/034-60		
	07.305.368/035-40		
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICALTDA (continuação)	07.305.368/036-21		
	07.305.368/037-02		
	07.305.368/038-93		
	07.305.368/039-74		
	07.305.368/040-08		
	07.305.368/041-99		
	07.305.368/042-70		
	07.305.368/043-50		
	07.305.368/044-31		
	07.305.368/045-12		

	07.305.368/046-01		
	07.305.368/047-84		
	07.305.368/048-65		
	07.305.368/049-46		
	07.305.368/050-80		
	07.305.368/051-60		
	07.305.368/052-42		
	07.305.368/053-22		
	07.305.368/054-03		
	07.305.368/055-94		
	07.305.368/056-75		
	07.305.368/057-56		
	07.305.368/058-37		
	07.305.368/059-18		
	07.305.368/060-51		
	07.305.368/061-32		
	07.305.368/062-13		
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	07.317.349/007-29	07.317.349	07.317.349/007-29
GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	07.381.453/001-55		
SEARAALIMENTOS LTDA	07.392.905/003-20	07.392.905	07.392.905/003-20
	07.392.905/004-00		
	07.392.905/005-91		
	07.392.905/006-72		
	07.392.905/007-53		
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - DF	07.401.119/001-27	07.401.119	07.401.119/001-27
	07.401.119/002-08		
	07.401.119/003-99		
	07.401.119/004-70		
	07.401.119/005-50		
	07.401.119/006-31		
	07.401.119/007-12		
	07.401.119/008-01		
	07.401.119/009-84		
	07.401.119/010-18		
	07.401.119/011-07		
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - DF (continuação)	07.401.119/012-80		
	07.401.119/013-60		
	07.401.119/014-41		
	07.401.119/015-22		
	07.411.177/003-03		
	07.411.177/008-00		
	07.411.177/009-90		
	07.411.177/010-24		
	07.411.177/011-05		
	07.411.177/016-03		

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT	07.461.438/001-86	07.461.438	07.461.438/001-86
	07.461.438/002-67		
DIAGNOSTICO DA AMERICA S. A.	07.477.351/002-18	07.477.351	07.477.351/042-05
	07.477.351/003-07		
	07.477.351/005-60		
	07.477.351/006-41		
	07.477.351/007-22		
	07.477.351/008-03		
	07.477.351/009-94		
	07.477.351/010-28		
	07.477.351/011-09		
	07.477.351/012-90		
	07.477.351/013-70		
	07.477.351/014-51		
	07.477.351/016-13		
	07.477.351/017-02		
	07.477.351/018-85		
	07.477.351/019-66		
	07.477.351/020-08		
	07.477.351/021-80		
	07.477.351/022-61		
	07.477.351/024-23		
	07.477.351/025-04		
	07.477.351/026-95		
	07.477.351/027-76		
	07.477.351/028-58		
	07.477.351/029-38		
	07.477.351/030-71		
	07.477.351/031-52		
	07.477.351/032-33		
	07.477.351/033-14		
	07.477.351/034-03		
	07.477.351/035-86		
	07.477.351/036-67		
	07.477.351/037-48		
DIAGNOSTICO DA AMERICA S. A. (continuação)	07.477.351/038-29		
	07.477.351/039-00		
	07.477.351/040-43		
	07.477.351/041-24		
	07.477.351/042-05		
	07.477.351/043-96		
	07.477.351/044-77		
	07.477.351/045-58		
	07.477.351/046-39		
	07.477.351/047-10		
	07.477.351/048-09		
	07.477.351/049-81		
	07.477.351/050-15		
	07.477.351/051-04		
	07.477.351/052-87		

	07.477.351/053-68		
	07.477.351/054-49		
	07.477.351/055-20		
	07.477.351/056-20		
	07.477.351/057-91		
	07.477.351/058-72		
	07.477.351/059-53		
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO DF - SEBRAE - DF	07.328.629/001-00		
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	07.360.380/001-27		
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE	07.386.591/001-01		
SERV NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DF	07.411.170/001-26	07.411.170	07.411.170/001-26
	07.411.170/002-07		
	07.411.170/003-98		
	07.411.170/004-79		
QUALLITY SAUDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA	07.500.692/001-40		

ANEXO II À PORTARIA Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

NOME / RAZÃO	CF/DF	CF/DF BASE	CF/DF CENTRALIZAÇÃO
GOVESA IMPORTS VEICULOS LTDA	07.489.888/002-91		
ESAVE MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA	07.492.450/001-16		
BANCO DE BOSTON S. A.	07.367.475/002-61		
MEGAPLAN CONSULT GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE E CORRET SEGUROS LTDA	07.490.948/001-35		
J MACEDO S. A.	07.484.059/002-86		
ROGER FAKHOURI CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA	07.408.844/001-35		
QUIMIPLAST-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	07.356.563/001-13	07.356.563	07.356.563/001-13
	07.356.563/002-02		
BRASAL CAMINHÕES LTDA	07.320.865/001-15		

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 246, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE n.º 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 – CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 043.002841/2012, G.F.L E LIMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME, ISS, 2011, R\$ 155,10; 127.005855/2012, DARSE ARIMATEA FERREIRA LIMA, IPTU, 2012, R\$ 486,20; 127.006288/2012, PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, IPTU/TLP, 2012, R\$ 1.439,61; 127.006338/2012, CORPORE BR GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, IPTU/TLP, 2012, R\$ 365,54; 127.005775/2012, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, IPTU/TLP, 2010, R\$ 178,43; 127.006080/2012, ALESSANDRO KARLO BEVILACQUA RIBEIRO, IPTU/TLP, 2012, R\$ 87,98; 127.007947/2012, STYLE STORE CONFECÇÃO LTDA ME, ICMS, 2012, R\$ 62,70; 043.003237/2012, 3.L ENGENHARIA LTDA, ISS, 2011, R\$ 908,06; 127.005809/2012, PCKM COMERCIO DE PRESENTES LTDA EPP, ISS, 2010, R\$ 2.534,60; 043.002840/2012, CARHMO – DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA ME, ISS, 2011, R\$ 2.064,58.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 247, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE n.º 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 – CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 043.002615/2012, FREEDOM MOTORS LTDA, ISS, 2011, NÃO FOI COMPROVADA A RETENÇÃO DO ISS SOBRE AS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS; O INTERESSADO RETIFICOU O LIVRO FISCAL ELETRONICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011 RETIRANDO O VALOR DAS DEDUÇÕES DO ISS DECLARADO INDEVIDAMENTE. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 248, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Assunto: Isenção ITCD – Lei n.º 3.804/2006 e/ou n.º 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE n.º 06, de 16/02/2009, e fundamentado na Lei n.º 3.804/2006 E/OU 1.343/96, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aos interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem de processo, beneficiário, de cujus e motivo: 127.008190/2012, MANOEL DE ALENCAR ARARIPE, MANOEL DE ALENCAR ARARIPE FILHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 249, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Assunto: Isenção de Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA para veículo automotor novo. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE n.º 06, de 16/02/2009, fundamentado no inciso II do art. 2º da Lei n.º 4.733, de 28/12/2011, e no art. 3º do Decreto n.º 33.562/2012, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do IPVA para o (s) veículo (s) novo (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa(s), exercício e motivo: 127.008257/2012,

MARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JKE 9659, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, conforme art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Deferimento n.º 244, de 24 de setembro de 2012, publicado no DODF n.º 195 – pág. 4, ONDE SE LÊ: “...127.008113/2012, PAULO BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES...” LEIA-SE: “...127.008113/2012, PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES...”

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 99, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 10/SUREC, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço n.º 06/DIATE, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar n.º 04 de 1994 – CT/DF, na Lei n.º 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei 4.567/2011 RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, INSCRIÇÃO/PLACA, TRIBUTO/EXERCÍCIO, VALOR ATUALIZADO: 0045-000.738/2012, Efigênio Augusto Xavier, 033.487.681-87, IPTU/TLP/2011, R\$68,45, R\$45,92, Restituição deferida em razão do pagamento a maior de tributo incidente sobre imóvel, e a ser restituído integralmente em moeda em favor do requerente.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 59, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria n.º 648, de 21.12.2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10 de 13.02.2009 e observada a Ordem de Serviço DIATE n.º 06 de 16.02.2009, e ainda, com amparo na Lei n.º 7.431, de 17.12.1985 e/ou Lei n.º 4.727, de 28.12.2011, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-007200/2012, William Monteiro da Silva, 871633067-68, 2012, o interessado não era proprietário do veículo de placa JGV3367 na data do fato gerador do imposto (1º de janeiro de 2012). Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Dec. n.º 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEF - DF, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n.º 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE n.º 06, de 16/02/2009, art. 1º, inciso I, alínea “a”, fundamentado nos Decreto n.º 16.114/94, combinado com a Lei n.º 4.567/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de RESTITUIÇÃO do pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos – ITBI, informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, MOTIVO – 0127-011.302/2011; Marcos Marcelo da Silva Cavalcante; 5006551-3; Indeferimento do pedido do requerente em razão da prescrição do direito de restituição, nos termos do artigo 168 do CTN – Código Tributário Nacional. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 2º do art. 84 da Lei n.º 4.567/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Gerente n.º 29, de 25 de setembro de 2012, publicado no DODF n.º 196, de 26 de setembro de 2012, página 35, no que se refere ao contribuinte JOSÉ NOGUCHI, ONDE SE LÊ: “...José Noguchi...”, LEIA-SE: “...043-002338/2012, José Noguchi...”

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 6 – DIATE/SUREC, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009, AUTORIZA a Restituição discriminada no processo, interessado, CPF/CNPJ, tributo e valor seguinte: 1)125.000397/2012, Victoria Eugênia Franco-lino Slepak, 746.604.381-04, ICMS, R\$ 618,53, 2)125.001428/2012, Svend Roed Nielsen, 755.934.081-49, ICMS, R\$ 757,50, 3)125.000694/2012, Simone Pieri, 700.845.941-60, ICMS, R\$ 568,26, 4)125.000607/2012, Embaixada da Irlanda, 04.821.604/0001-50, ICMS, R\$ 580,94, 5)125.000903/2012, Hyun Cheol Jang, 701.408.781-90, ICMS, R\$ 128,10, 6)125.001437/2012, Seiji Nakatani, 700.422321-39, ICMS, R\$ 776,60 7)125.001433/2012, Shuichiro Arafune, 700.698.501-35, ICMS, R\$ 104,00, 8)125.001432/2012, Michiko Noda, 700.546.771-00, ICMS, R\$ 154,88, 9)125.001435/2012, Moira Paz Estenssoro Cortez, 742.795.721-00, ICMS, R\$ 390,48, 10)125.001431/2012, Maria Eugênia Chuecos Nava, 756.636.191-00, ICMS, R\$ 284,74, 11)125.001441/2012, Robert Suchy, 701.129.721-95, ICMS, R\$ 451,46, 12)125.001440/2012, Robert Mariusz Zmarzliniski, 702.044.121-10, ICMS, R\$181,71, 13)125.001439/2012, Hideta Tsugimatsu, 702.159.071-75, ICMS, R\$ 100,32.

HÉLIO SABINO DE SÁ

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO**

Processo n.º 040.002.893/2007, Reexame Necessário ao Pleno n.º 003/2012, Recorrente 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S.A., Advogado Adenor de Oliveira, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes, Data do Julgamento: 3 de julho de 2012.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 165/2012

EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL – ACERTO DA DECISÃO CAMERAL – REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO – DESPROVIMENTO – Caracterizada nos autos a improcedência da exigência fiscal, não merece subsistir o Auto de Infração. Acertada a decisão cameral que julgou improcedente o feito fiscal, baseada nos pagamentos efetuados dentro do prazo estabelecido no Artigo 70, IV, dos Decretos n.º 15.470, de 28/02/94, e n.º 16.102, de 30/11/94. Reexame Necessário ao Pleno que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Giovanni Leal da Silva, que dava provimento ao recurso, nos termos da sua declaração de voto às folhas 99 dos autos. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 6 de julho de 2012.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES Redatora

Processo n.º 040.002.399/2003, Reexame Necessário ao Pleno n.º 009/2012, Recorrente 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PAULO OCTÁVIO, Advogado Anísio Batista Madureira, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, Data do Julgamento: 6 de julho de 2012.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 176/2012

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO – DESPROVIMENTO – Há que se negar provimento ao reexame necessário quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Giovanni Leal da Silva, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, em 6 de julho de 2012.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Redator

2ª CÂMARA

PROCESSO N.º 040.005.776/2009, Recurso Voluntário n.º 017/2012, Recorrente AUTO BATERIAS PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro José Hable, Data do Julgamento 22 de maio de 2012.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 043/2012

EMENTA: PRELIMINARES DE NULIDADE – REJEIÇÃO – É de se rejeitar as preliminares de nulidade da autuação por erro na eleição do sujeito passivo e de erro na tipificação legal quando ausentes os motivos de sua alegação. RECURSO VOLUNTÁRIO – MÉRITO – DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA – PEQUENA DIVERGÊNCIA DE QUANTIDADE DE MERCADORIAS CONSIGNADAS NAS NOTAS FISCAIS – PROVIMENTO PARCIAL – Constatado que a grande maioria das mercadorias encontrava-se acobertada por documentação fiscal, deve-se considerar apenas a quantidade sem cobertura fiscal com objeto da autuação. Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro

Sebastião Hortêncio, com declaração de voto dos Conselheiros Sebastião Hortêncio Ribeiro e Maria Helena Lima Pontes. Foram votos parcialmente vencidos, o dos Conselheiros Relator e Sebastião Quintiliano, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 12 de junho de 2012.

KLEBER NASCIMENTO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 2.391ª DE 12.09.2012.

O conselho de Administração no uso das competências que lhe confere o artigo 17, § 2º e §3º, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, RESOLVE: Dar posse aos Srs. NILSON MARTORELLI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 011.316.748-20, RG nº 435.332-MG (Membro Nato); JOSE IRINEU TEIXEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CPF nº 237.135.186-53, RG nº 435.332-MG; MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, CPF nº 344.208.861-53, RG nº 821.871-SSP-DF; ROGÉRIO SOTTILI, brasileiro, união estável, Professor de ensino superior, CPF nº 277.854.400-34, RG nº 36.534.569-6 SSP/SP; REINALDO CHAVES GOMES, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 867.973.951-00, RG nº 438.053-MAER/DF; JADELSON EUSTÁQUIO DE ASSIS, brasileiro, divorciado, Advogado, CPF nº 184.543.481-15, RG nº 24.350-OAB/DF; TATIANE RAMOS PATRÍCIO, brasileira, casada, Advogada, CPF nº 842.207.161-49, RG nº 28.543-OAB/DF; FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO, brasileira, solteira, Arquiteta, CPF nº 279.585.071-00, RG nº 482.628 SSP/DF, FÁBIO TEIXEIRA GRANER, brasileiro, casado, jornalista, CPF nº 291.079.028-24, RG nº 277.369.733 SSP/SP; FLÁVIO CALS DOLABELLA, brasileiro, casado, Analista de Controle e Finanças, CPF nº 605.659.001-10 e CARLOS EDUARDO GABAS, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 067.194.598-05; para o mandato de 2 (dois) anos, como Membros Efetivos do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, eleitos na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 23 de Agosto de 2012, em conformidade com o artigo 17, § 1º, § 2º e § 3º, do Estatuto Social da Companhia. Relator Diretor Presidente NILSON MARTORELLI.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, especialmente no artigo 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaborar o Fluxo de Procedimento das ações a serem desenvolvidas entre os profissionais do Serviço Social da Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por assistentes sociais da Secretaria de Estado de Saúde (SES/DF) por intermédio das Subsecretaria de Atenção à Saúde (SAS), Subsecretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS), Subsecretaria de Vigilância a Saúde (SVS) e por assistentes sociais da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) por meio das Subsecretaria de Assistência Social (SUBSAS) e Subsecretaria de Transferência de Renda (SUTRAR).

§ 1º - Os órgãos deverão indicar, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria, 6 (seis) representantes titulares e respectivos suplentes, para integrarem o Grupo de Trabalho.

§ 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerência de Serviço Social – GESS da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho Intersecretarial para Elaboração do Fluxo:

- Propor ações, metas e prioridades;
- Estabelecer a metodologia para elaboração do fluxo;
- Apresentar o Fluxo de Trabalho das ações integradas.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DANIEL SEIDEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 153, de 2 de Agosto de 2012 publicada no DODF nº 158, de 09 de Agosto de 2012, pág.: 51; ONDE SE LÊ: "...MARIA AMÁLIA DORSON FERREIRA – Diretora DIRAPS/HRAN/SES-DF...", LEIA-SE: "...MARIA AMÁLIA DORSCH FERREIRA – Diretora DIRAPS/HRAN/SES-DF...".

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 541, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 149/2012, instaurado pela Portaria nº 412, de 1º de agosto de 2012, publicada no DODF nº 158, de 09 de agosto de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 542, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2012, instaurado pela Portaria nº 418, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 158, de 09 de agosto de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 543, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2012, instaurado pela Portaria nº 424, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 158, de 09 de agosto de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 544, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 156/2012, instaurado pela Portaria nº 420, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 158, de 09 de agosto de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 545, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2012, instaurado pela Portaria nº 422, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 158, de 09 de agosto de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 546, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 159/2012, instaurado pela Portaria nº 439, de 17 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 167, de 20 de agosto de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 547, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 06

de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2012, instaurado pela Portaria nº 435, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 167, de 20 de agosto de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FIANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 20 de setembro de 2012

Referência: Processo 054.001.526/2011. Interessados: PMDF e MASTER CONSTRUTORA LTDA. Assunto: Apurar se constitui violação de cláusula contratual os motivos que ensejaram no não cumprimento do prazo de execução da obra do 10º BPM. A Empresa Contratada foi sancionada com a imposição de multa nos termos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em seu art. 4º, inciso III, ou seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por ter descumprido o prazo de entrega. Verifica-se nos autos, que conforme Ofício nº 2.540/2010-ATJ/DLF, datado de 30 de agosto de 2012, a Empresa supracitada foi devidamente notificada (fls. 54) na forma do art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Concedido o prazo para interposição de recurso administrativo nos termos previstos no art. 9º e parágrafos, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 a Empresa ficou-se inerte, transcorrendo in albis o prazo para apresentação de recurso. Não obstante, a notificação aludida no presente despacho tem finalidade informativa, sendo ônus da Empresa Contratada o acompanhamento das decisões desta Administração no Diário Oficial do Distrito Federal, já que a publicação neste jornal é a ferramenta que utiliza a PMDF para dar conhecimento aos administrados de seus atos administrativos. Nesse sentido, determino à DAL que adote as seguintes providências: a) Emitir guia de recolhimento em favor do Distrito Federal nos termos do Despacho nº 174/2012 (fls. 52) dos presentes autos, devendo ainda, acompanhar a efetivação do pagamento da multa por parte da empresa e, na hipótese de não ser pago informar de imediato a este Departamento. Apensar os presentes autos aos autos de origem. À Seção Administrativa do DLF para publicar o presente despacho.

Referência: Processo 054.000.802/2012. Interessado(s): PMDF e PGDF. Objetivo: Verificar se as recomendações sugeridas no PARECER nº 662/2012 – PROCAD/PGDF, e Despacho nº 183/2012-ATJ-DLF, foram implementadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2012 para registro de preços a ser realizado por meio da internet. Concordo com o Despacho nº 210/2012 da ATJ/DLF, no sentido de que o Edital de Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preços para aquisição de viaturas modelo ônibus, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, está em linhas gerais e, em termos estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. À DALF para adotar as providências cabíveis e prosseguimento do feito. À Seção Administrativa do DLF para publicar o presente despacho em DODF.

Referência: Processo Administrativo nº 054.000.642/2012. Interessado(s): PMDF e RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. Assunto: Violação de cláusula contratual. Aplicada sanção de Advertência, conforme artigo 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93. Concordo na íntegra com o Despacho nº 215/2012 da ATJ/DLF, subscrivendo que o prazo para interposição de recurso por parte da Empresa RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA transcorreu in albis, já que a mesma não apresentou resposta conforme descrito no artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93 devendo, portanto, ser emitida em desfavor da Contratada, a Advertência por escrito, conforme o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto Distrital nº 26.851/2012. À ATJ/DLF para notificar a Contratada da presente decisão, informando que o prazo descrito no artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2003 transcorreu in albis, ressaltando que não cabe mais recurso em relação à sanção aplicada. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 21 de setembro de 2012.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.499/2011. Interessado(s): PMDF- 3º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012 – PMDF. Concordo na íntegra com o constante no Despacho nº 208/2012 da ATJ/DLF, fundamentado em consonância com o Parecer nº 870/2012-PROCAD/PGDF. Neste sentido, determino a adequação do Contrato de locação de Imóvel nº 08/2012-PMDF devendo ser providenciada a celebração de Termo Aditivo, que tem como objeto a locação de prédio para a transferência e a instalação da sede administrativa do 3º e do 24º Batalhão de Polícia Militar. À DALF para providenciar a confecção de Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012 – PMDF, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, alterando a cláusula terceira (do objeto do contrato). À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo 054.000.474/2012. Interessado: PMDF. Objetivo: Verificar se a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico referente ao Processo 054.001.474/2012, para Aquisição de Material está de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. Concordo com o Despacho Nº

218/2012 da ATJ/DLF, no sentido de que a Minuta apresentada para Registro de Preços, fls. 87 a 111, está, em linhas gerais, e em termos estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer Nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 1. Não obstante, a presente decisão está alicerçada na determinação do Excelentíssimo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, constante nos autos do Processo 054.000.860/2012 e Portaria PMDF Nº 805, de 22 de agosto de 2012, publicada no BCG n.º 163 de 28 de agosto de 2012, os quais conferiram a este Departamento a competência para verificar as Minutas de Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. 2. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para realizar, por meio de sua Seção de Procedimentos Licitatórios, os seguintes procedimentos: a) Encaminhe o texto do item “XIV- DO CONTRATO” e do “ANEXO IV-Modelo de Minuta de Contrato” à Procuradoria Geral do Distrito Federal para fins de registro e atualização, pois será reiteradamente utilizado para as aquisições no valor superior a 80.000,00 (oitenta mil reais), em atendimento ao Parecer nº 662/2012-PROCAD/PGDF. b) Em cumprimento a Lei Distrital nº 4.652/2011 que criou o Programa de Valorização Profissional, especialmente ao contido no artigo 2º, faça constar no edital de licitação, especificamente na cláusula XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item exigindo dos licitantes que no momento da contratação, comprovem possuir em seus quadros de empregados, ao menos 3% de apenados em condições de exercer trabalho externo ou egressos do Sistema Penitenciário. c) Realizar as adequações indicadas nos itens nº 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Despacho em tela. d) Após serem realizadas as correções apontadas e ser confeccionado o Edital de Pregão Eletrônico, deverá ser o processo restituído a Assessoria de Análise Técnico-Jurídica para fins de análise. 3. Informar ao DLF o cumprimento das providências do Despacho. 4. À Seção Administrativa do DLF para publicar o presente despacho em DODF.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de setembro de 2012.

Referência: Processo 054.001.166/2012. Interessado: PMDF. Objetivo: Verificar se a presente Minuta de Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços está de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. Concorde com o Despacho Nº 206/2012 da ATJ/DLF, no sentido de que a Minuta apresentada para Registro de Preços, fls. 24 a 60, está, em linhas gerais, e em termos estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, através do Parecer Nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. Não obstante, a presente decisão está alicerçada na determinação do Excelentíssimo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, constante nos autos do Processo 054.000.860/2012 e Portaria PMDF Nº 805, de 22 de agosto de 2012, publicada no BCG n.º 163 de 28 de agosto de 2012, os quais conferiram a este Departamento a competência para verificar as Minutas de Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para adotar as seguintes providências: a) Dar continuidade ao feito; b) Encaminhar o constante do item 5.1.1 da Minuta apresentada à Procuradoria para fins de registro e atualização. À Seção Administrativa do DLF para publicar o presente despacho em DODF.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 25 de setembro de 2012.

Referência: Processo Administrativo nº 054.000.946/2012. Interessado(s): PMDF e PORTO BELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Assunto: Processo Administrativo, para fins de reconhecimento de dívida, bem como apurar os motivos que ensejaram no não pagamento da Nota Fiscal Nº 354, no valor de R\$ 196.954,02 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) da empresa PORTO BELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, referente à 16ª medição contratual para construção da sede do 6º BPM e 21º CPMind, devendo ainda, apurar a conduta dos possíveis responsáveis, que por ação ou omissão, deram causa a apuração do presente objeto e se tal conduta causou prejuízo ao erário. Concorde na íntegra com o despacho nº 223/2012 da ATJ/DLF, determinando que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização do pagamento em favor da empresa Porto Belo Construções e Comércio Ltda no valor de R\$ 196.954,02 (cento e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), referentes à nota fiscal nº 354, pelos serviços executados no âmbito do contrato nº 076/2009, após terem sido cumpridas as exigências constantes do art. 4º do Decreto Distrital nº 33.522/2012, bem como as determinações exaradas pela Douta Procuradoria Geral do DF, no bojo do Parecer nº 220/2012 – PROFIS/PGDF. Outrossim, determino que seja instaurada sindicância a fim de apurar as responsabilidades pela inércia da Administração ao não responder os questionamentos remetidos pelo então Executor e pelas irregularidades apontadas em seu relatório mensal, enviado através do ofício nº 100 à chefia do DLF, que impediram o pagamento da nota fiscal no momento oportuno, requisito imprescindível para a conclusão do pagamento, conforme a legislação vigente. A ATJ/DLF para confeccionar portaria de instauração de sindicância a fim de apurar os fatos constantes do item 2 do presente Despacho. A DALF para adotar as providências necessárias para a efetivação do pagamento; À Seção Administrativa do DLF para publicar em DODF.

Referência: Processo Administrativo nº 054.000.863/2011. Interessado(s): PMDF e COMERSIL LTDA. Assunto: Sanção de Advertência aplicada. Empresa notificada em 04 de setembro de 2012. Recurso Tempestivo. Decisão mantida. Encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral. Concorde na íntegra com o Despacho de nº 216/2012-ATJ/DLF, e, neste sentido, CONHEÇO do presente recurso e no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho de nº 181/2012-ATJ/DLF (fls. 94-98). À ATJ/DLF para encaminhar os presentes autos ao Comando Geral da Polícia Militar, em cumprimento à norma inserta no § 1º do art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, bem como o processo de origem para subsidiar a decisão daquela autoridade. Brasília-

Referência: Processo 054.000.847/2012. Interessados: PMDF e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Assunto: Viabilidade de supressão do Contrato nº 040/2011. Concorde na íntegra com o

Despacho nº 217/2012 da ATJ/DLF, entendendo ser possível a realização da supressão do Item 6 – Pós-Graduação em Administração Pública, perfazendo um montante de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), do Contrato nº 23/2012 - PMDF, superior aos 25% (vinte e cinco por cento) permitidos pela legislação, fundamentado no artigo 65 § 2º, inciso II da Lei 8.666/93, já que há concordância da parte Contratada e interesse da Administração. À DALF para lavratura do Termo Aditivo do Contrato com as seguintes observações: a) Efetivar supressão do item 06 (seis), previsto na cláusula quinta (Item 6. Pós-Graduação em Administração Pública, que perfaz um montante de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), do Contrato em tela. b) Examinar aspectos e termos contratuais que façam remissão ao item suprimido, no intuito de readequá-lo ao novo contexto contratual. c) Calcular o percentual exato da supressão do contrato. À ATJ/DLF para notificar a Empresa da presente decisão, para caso queira, apresente contestação, nos termos do artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.333/2012. Interessado(s): PMDF e Porto Belo Construções e Comércio Ltda. Assunto: Apurar se a conduta da empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda em paralisar as obras do 1º BPESC e do 17º BPM, referente ao contrato nº 076/2009, Processo de origem 054.001.854/2009, se revestiu das formalidades legais ou se incidiu em descumprimento de cláusula contratual. Concorde na íntegra com o despacho nº 220/2012 da ATJ/DLF entendendo que não é cabível a aplicação de qualquer penalidade em desfavor da PORTO BELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por ter suspenso a execução das obras do 1º BPESC e do 17º BPM, porquanto a decisão se deveu ao atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos por parte da Administração a que faz jus pela realização das obrigações assumidas no âmbito do contrato nº 076/2009 – PMDF, o que encontra amparo no art. 78, inciso XV, da lei nº 8.666/93. Ressalte-se que a empresa cumpriu com todas as formalidades necessárias para a concretização da medida e que a PMDF tem adotado todas as medidas administrativas necessárias para a quitação dos débitos em atraso e, assim, ser possível o restabelecimento dos trabalhos, que já se encontram em fase final de execução. À DIPRO para adotar todas as medidas necessárias para a quitação dos débitos com a empresa, a fim de possibilitar o reinício dos trabalhos e a conclusão do objeto. À ATJ/DLF para notificar a empresa da presente Decisão. À Seção Administrativa do DLF para publicar em DODF.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.903/2011. Interessado(s): PMDF e JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Assunto: Apurar o atraso na entrega da mercadoria referente a nota de empenho nº 2011ne000783, Processo 054.001.047/2011 por parte da contratada, conforme descrito no comunicado encaminhado a empresa em 14 de setembro de 2011. Concorde na íntegra com o despacho nº 221/2012 da ATJ/DLF determinando que seja revogada a multa aplicada em desfavor da empresa JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA no Despacho do Chefe do DLF constante do Despacho nº 142/2012 – ATJ/DLF, referente ao atraso na entrega do material contido na nota de empenho nº 2011NE000783, vez que a multa aplicada pelo atraso na entrega do material citado nas notas fiscais 776 e 809, nos mesmos moldes, já a engloba, acarretando em bis in idem a punição da empresa duas vezes pelo mesmo fato, o que é vedado pelo ordenamento jurídico pátrio. Determino, ainda, que sejam retificados os valores das multas aplicadas pelo atraso na entrega dos materiais relacionados nas notas fiscais 776 e 809, devendo ser aplicada em desfavor da empresa multa de 15% sobre o valor das notas supracitadas, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em obediência ao constante do Parecer nº 307/2008 – PGDF, porquanto a aplicação da multa no percentual de 0,66% por dia de atraso, nos moldes do inciso II do mesmo diploma legal, acarretaria em um valor exacerbado e desarrazoado, dado o atraso de 73 (setenta e três) e 77 (setenta e sete) dias de atraso na entrega dos materiais constantes das notas fiscais 776 (R\$ 3.647,45) e 809 (R\$ 2.150,00), respectivamente, não devendo, ainda, ser aplicada cumulativamente a multa de 5%, prevista no inciso III do art.4º, conforme determina a PGDF na mesma análise já citada. A ATJ/DLF para notificar a empresa da presente decisão, nos moldes do que preceitua o art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a fim de que, em sendo de seu interesse, apresente recurso contra a presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, em homenagem aos princípios do contraditório e ampla defesa. À Seção Administrativa do DLF para publicar em DODF.

Referência: Processo Administrativo nº 054.002.485/2010. Interessado(s): PMDF e LYFESYS INFORMÁTICA LTDA. Assunto: Apurar se os motivos que ensejaram na não conclusão da instalação do sistema de automação (software), no laboratório de análises clínicas da PMDF pela empresa contratada constitui violação de cláusula contratual. Concorde na íntegra com o despacho nº 222/2012 da ATJ/DLF entendendo que não pode ser imputado à contratada o atraso na conclusão da instalação do software AUTOLAC, adquirido para utilização no laboratório de análise clínica da PMDF, sendo tal fato decorrente da incompatibilidade técnica dos equipamentos disponibilizados pela Corporação e o programa, o que foi sanado com a aquisição de novo maquinário compatível pela PMDF, ressaltando que após serem sanados os problemas verificados, a empresa cumpriu prontamente com suas obrigações assumidas por contrato. Tendo em vista a inobservância, quando da aquisição do programa, das determinações constantes do art. 5º, inciso 17, item III, parágrafo único da Portaria PMDF nº 533/2006 – PMDF, com a não adoção das medidas cabíveis para sua homologação por parte do órgão técnico da PMDF, se faz necessária a apuração dos fatos, a fim de que os responsáveis pela aquisição se manifestem sobre os motivos que levaram à inobservância dos procedimentos legais pertinentes. A ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Encaminhar os Autos ao Departamento Correicional a fim de serem adotadas as providências que forem julgadas pertinentes; b) Notificar a empresa acerca da presente Decisão. À Seção Administrativa do DLF para publicar em DODF.

PAULO ROBERTO WITT ROSBACK

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de setembro de 2012.

Referência: Processo 054.001.174/2012. Interessado(s): PMDF, DETRAN/DF e PGDF. Objetivo: Análise quanto ao cumprimento das recomendações sugeridas no PARECER nº 874/2012 – PRO-

CAD/PGDF e Despacho nº 170/2012 – ATJ/DLF. Concorde com o Despacho nº 224/2012 da ATJ/DLF, vez que se trata de matéria não contemplada no bojo do Parecer nº 874/2012 – PRO-CAD/PGDF, devendo o presente processo, ser encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos termos estabelecidos no artigo 38 da Lei 8.666/96. Assim, determino que sejam os autos restituídos à DALF para que sejam adotadas as providências legais requeridas. A Seção Administrativa do DLF para publicar o presente despacho em DODF.

PAULO ROBERTO WITT ROSBACK

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 25 de setembro de 2012.

Processo: 052.000.001/2012. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento da dívida correspondente à folha do mês de setembro de 2012. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a autorização para pagamento constante nos Decretos Distritais nº 29.662, de 28 de outubro de 2008 e 33.324, de 9 de novembro de 2011, e delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor R\$ 696.785,59 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), relativa à folha de pagamento do mês de setembro de 2012 que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício de 2012 e alocada às Naturezas das Despesas 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, da Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 99.545,37 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 597.240,22 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Processos: 052.000.513/2010. Interessado: Antônio Marcondes Lemos Torres. Assunto: Reconhecimento da dívida. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a autorização para pagamento constante no Decreto Distrital nº 33.324, de 9 de novembro de 2011, e delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), relativa à atualização do adicional tempo de serviço que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício de 2012 e alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, com amparo no § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do exposto no Memorando nº 03/2012 – Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 68, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 02 de agosto de 2012 e prorrogada pela Portaria nº 79, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, com amparo no § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do exposto no Memorando nº 09/2012 – Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 37, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 30 de maio de 2012 e prorrogada pelas Portarias nºs 58, 66 e 76 de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº

27.915, de 02 de maio de 2007, com amparo no § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do exposto no Memorando nº 04/2012 – Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 78, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, com amparo no § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do exposto no Memorando nº 01/2012 – Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 74, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada: CEDENTE:

UO 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB;

UG 280901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB.

FAVORECIDO:

UO 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

UG 190201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.3089.0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51;

FONTE DE RECURSOS: 300; VALOR: R\$ 956.984,11 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Objeto: Despesas com a execução de ciclovia, rampas de acessibilidade, meios-fios, calçadas, cordão de concreto e paisagismo na Praça Linear 03 localizada na Quadra 102 de São Sebastião, em conformidade com os autos do processo nº 390-000.615/2010.

Parágrafo Único – A cedente poderá solicitar relatórios e vistas aos procedimentos que envolvem a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Diretor Presidente da NOVACAP

Respondendo

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada: CEDENTE:

UO 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB;

UG 280901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB.

FAVORECIDO:

UO 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

UG 190201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.3089.0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51;

FONTE DE RECURSOS: 300; VALOR: R\$ 309.026,54 (trezentos e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Despesas com a execução de obras de acessibilidade no Setor Comercial Sul, Quadras 01, 03, 05 e 06, no Plano Piloto, em Brasília, RA I/DF, em conformidade com os autos do processo nº 112.000.823/2010.

Parágrafo Único – A cedente poderá solicitar relatórios e vistas aos procedimentos que envolvem a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA

Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Diretor Presidente da NOVACAP

Respondendo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CODHAB Nº 135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza reabertura de sistema para comprovação de dados dos candidatos do Programa MORAR BEM que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social desta Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO que a Diretoria Executiva desta Companhia, em reunião de 04 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reabertura do sistema para comprovação de dados dos candidatos do Programa Morar Bem, convocados pelos Editais nº 17/2012, nº 22/2012, 36/2012 e 53/2012-CODHAB, nos termos da Súmula DIMOB/CODHAB Nº 80/2012, de 30 de agosto de 2012, inclusa ao processo 392.001.064/2011, tendo em vista que os referidos editais foram omissos com relação à aplicação de penalidade por descumprimento de prazo.

Art. 2º O prazo de que trata o art. 1º será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 56, § 2º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 33.472, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRETO

ANEXO	I	DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						1.300.000	
06.122.6008.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000280 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.300.000		
						1.300.000	
2012AC00246 TOTAL						1.300.000	

ANEXO	II	DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						1.300.000	
06.122.6008.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000280 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	1.300.000		
						1.300.000	
2012AC00246 TOTAL						1.300.000	

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSENTADA DA 47ª (QUADRAGESÍMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CODEPLAN, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012, ÀS 16 HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, na sala de reuniões da CODEPLAN, situada no setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Projeção “H” quarto andar em Brasília – Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, previamente convocados consoante permissivo legal. Presentes, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Cama Proença Fernandes, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal que, nos termos do inciso XII do artigo 6º da Lei Complementar nº 395/2001, é o Representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal; o Senhor Rodolfo Rezende Cerqueira, representante do Banco de Brasília – BRB e o senhor Rodrigo Madeira Nazário, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme instrumentos particulares de procuração outorgados pelos Dirigentes dos Órgãos Acionistas, os quais ficam arquivados na CODEPLAN. Presentes, ainda, a Senhora Evelyne Safe Carneiro Gebirim, representando o Conselho Fiscal da Empresa, a Senhora Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, Presidente da CODEPLAN, o Senhor José Roberto Fernandes Val Franco, Secretário Geral da Presidência da Companhia, os Senhores Francisco Cruz Sobrinho e Eylane Dourado Arisawa Mera, representando o Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Governo do Distrito Federal. O Senhor Marcelo Cama Proença Fernandes, representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma do que dispõe o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberto os trabalhos, informando aos presentes que a convocação se fez mediante ofícios expedidos a todos os acionistas em tempo hábil, conforme cópias arquivadas na CODEPLAN. Em seguida, convidou a mim, Maria Rejane Corrêa Pimentel, para secretariar os trabalhos. Verificado o “quorum” legal com a presença da totalidade dos acionistas convocados, registrada às fls. 41 (quarenta e um), verso, do livro próprio, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou a leitura da ordem do dia, a saber: I - Assembleia Geral Ordinária – a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2011; b) Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal; c) Eleger membros efetivos do Conselho de Administração; d) Assuntos Gerais de interesse da Companhia. Colocados em discussão os assuntos, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto escrito e assinado pelo representante do acionista majoritário – Distrito Federal, cujo teor é o seguinte: “Cuida-se da 47ª Assembleia-Geral Ordinária – AGO da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, realizada em 26 de abril de 2012, às 16 hrs, na sede da Companhia. Na pauta da 47ª AGO constam os seguintes temas: 1) tomar conhecimento do relatório da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2011; 2) eleger os membros do Conselho Fiscal; 3) eleger os membros do Conselho de Administração; e 4) assuntos gerais de interesse da Companhia. Relativamente ao item 1, revela-se inviável a apresentação de voto pelo Distrito Federal, porquanto a análise técnica, financeira e contábil dos documentos da Companhia ainda está sendo feita pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal. Desse modo, deve-se suspender a Assembleia quanto a este tema, retomando-se a votação após a apresentação do relatório pela Corregedoria-Geral. Quanto aos itens 2 e 3, ainda se aguarda o encaminhamento dos nomes dos novos integrantes dos Conselhos Fiscal e de Administração, de modo que no que se refere a este tema, impõe-se a suspensão da Assembleia. Sendo assim, o voto do Distrito Federal é pela suspensão da Assembleia para posterior apreciação dos temas pautados. Brasília, 26 de abril de 2012. Rogério Leite Chaves. Procurador-Geral do Distrito Federal.” Os Acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário. Em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, o Senhor Presidente encerrou o assunto da Assembleia Geral Ordinária e franqueou aos demais Acionistas o uso da palavra. Como não houve por parte dos presentes manifestação alguma, e nada havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu os trabalhos por encerrados, e para constar, eu, Maria Rejane Corrêa Pimentel, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 25/09/2012, sob o nº 20120744112.

ATA DA 2ª (SEGUNDA) ASSENTADA DA 47ª (QUADRAGESÍMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS CODEPLAN, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 11 HORAS.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às onze horas, na Sala de Reuniões da CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Projeção “H”, 3º Andar, Sala 300, em Brasília – Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, previamente convocados consoante permissivo legal, constatando a presença da totalidade dos acionistas desta Empresa com direito a voto, a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, tendo o Procurador do Distrito Federal Senhor MARLON TOMAZETTE atuado em seu nome, conforme Ofício nº 645/2012-GAB/PGDF, de 16 de agosto de 2012, BANCO DE BRASÍLIA – BRB, representado pelo Senhor JOAQUIM SERRA MARTINS MENEZES NETO e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, representada pelo Senhor DIONÍSIO RUBEM DE MACEDO, conforme instrumentos particulares de procuração, outorgados pelos Dirigentes dos Órgãos Acionistas, os quais ficam arquivados na CODEPLAN. Presentes, ainda, os Senhores Julio Flavio Gameiro Miragaya, Diretor de Estudos e Pesquisas

Socioeconômicas; Osvaldo Russo de Azevedo – Diretor de Estudos e Políticas Sociais e Wilson Ferreira de Lima – Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais. O Senhor Marlon Tomazette, representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma do que dispõe o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberto os trabalhos, informando aos presentes que a convocação se fez mediante ofícios expedidos a todos os acionistas em tempo hábil, conforme cópias arquivadas nesta Secretaria de Órgãos Colegiados. Em seguida, convidou a mim, Maria Rejane Corrêa Pimentel, para secretariar os trabalhos. Verificado o “quorum” legal, registrado às fls. 42 (quarenta e dois), do livro próprio, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou a leitura da ordem do dia, a saber: I - Assembleia Geral Ordinária – a) Eleger membros do Conselho de Administração; b) Assuntos Gerais de interesse da Companhia. Colocados em discussão os assuntos, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto escrito e assinado pelo representante do acionista majoritário – Distrito Federal, cujo teor é o seguinte: “Cuida-se da 2ª assentada da 47ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, a ser realizada em 16 de agosto de 2012, na sede da Companhia”. Na pauta da AGO exige deliberação do Distrito Federal neste momento, a eleição dos membros do Conselho de Administração. A propósito da matéria constante da pauta, o voto do Distrito Federal é no sentido da eleição dos nomes indicados pelo ofício 1.090/2012 – GAB/SEGOV, JULIO FLAVIO GAMEIRO MIRAGAYA, GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES, DENIZE MELLO DIAS CABRAL, DIVINO OMAR DO NASCIMENTO, KALLED FAYEZ FARAJ, LUIZ CARLOS TORRES DE ALENCAR e JEOVÁ RODRIGUES NEVES. Registre-se que devem ser observados todos os requisitos impostos pelos dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Empresa. Anote-se a necessidade de observância também da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal. Em 15 de agosto de 2012. MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO - Procurador-Geral do Distrito Federal”. O Voto do acionista majoritário recebeu aprovação unânime dos demais acionistas presentes. Com base no voto do acionista majoritário, foram eleitos para um mandato de dois anos como membros efetivos do Conselho de Administração os senhores Julio Flavio Gameiro Miragaya, brasileiro, casado, Economista, titular do CPF 411.815.737-34 e do RG 3.782.737-5 - SSP - RJ, natural do Rio de Janeiro - RJ, filho de João Carmezim Miragaya e Dircea Gameiro Miragaya, residente e domiciliado a SQS 413, Bloco T, Ap. 105 - Asa Sul, Brasília - DF; Guilherme Mascarenhas Gonçalves, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências da Computação, titular do CPF 782.589.445-68 e do RG 08196285-14 - SSP - BA e, natural de Salvador - BA, filho de Alexandre Magno Felipeto Gonçalves e Maria das Graças Mascarenhas Gonçalves, residente e domiciliado QRSW, Quadra 07, Bloco A-05, Ap.101, Sudoeste - Brasília-DF; Denize Mello Dias Cabral, brasileira, casada, Bacharel em Letras, titular do CPF 239.699.541-34 e do RG 606.272 - SSP - DF, natural de Brasília - DF, filha de Carlos Magno Dias e Maria Auxiliadora de Melo Dias, residente e domiciliada a Quadra 07, Conjunto 11, Casa 19, Setor Habitacional Jardim Botânico - Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul, Brasília - DF; Kaled Favez Faraj, brasileiro naturalizado, casado, Bacharel em Direito, titular do CPF 281.698.321-87 e do RG 954.419 - SSP - DF, natural de Chiah Karn Zeitoun - Líbano, filho de Favez Naaman Faraj e Zahia Favez Faraj, residente e domiciliado a Quadra 02, FA 2, Lote 32, Condomínio Solar da Serra - Lago Sul, Brasília - DF; Luiz Carlos Torres de Alencar, brasileiro, casado, Bacharel em Comunicação Social e Relações Públicas, titular do CPF 077.826.753-91 e do RG 2.095.833 - SSP-DF, filho de José Fernando Paz de Alencar e Laura Torres de Alencar, residente e domiciliado na QE 32, Conjunto N, casa 27-Guará II - Brasília – DF, Jeová Rodrigues Neves, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, titular do CPF 186.548.351-68 e do RG 543.013 - SSP - DF, natural de Carinhanha - BA, filho de João Rodrigues Correia e Ana Alves das Neves, residente e domiciliado na QNN17, Conjunto D, Casa 26, Ceilândia Norte - Brasília – DF, e Divino Omar do Nascimento que declinou do cargo, gerando vacância. Em razão do ocorrido o Conselho de Administração ficou composto por apenas seis membros até a indicação pelo Governo Distrito Federal. Em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, o Senhor Presidente encerrou o assunto da Assembleia Geral Ordinária e franqueou aos demais Acionistas o uso da palavra. Como não houve por parte dos presentes manifestação alguma, e nada havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu os trabalhos por encerrados, e para constar, eu, Maria Rejane Corrêa Pimentel, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 25/09/2012, sob nº 20120744104.

ATA DA 633ª (SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, REALIZADA EM 17.08.2012. ÀS 10 HORAS.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dez horas, no 3º andar do Edifício Sede da CODEPLAN, localizado no Setor de Áreas Municipais - SAM, Projeção “H”, em Brasília - DF, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Julio Flavio Gameiro Miragaya, Guilherme Mascarenhas Gonçalves, Denize Mello Dias Cabral, Kaled Favez Faraj, Luiz Carlos Torres de Alencar e Jeová Rodrigues Neves. Presentes, ainda, os Senhores Salviano Antonio Guimarães Borges – Presidente em exercício e Diretor Administrativo e Financeiro, Osvaldo Russo de Azevedo – Diretor de Estudos e Políticas Sociais, Wilson Ferreira de Lima – Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais e Julio Flavio Gameiro Miragaya - Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas. Dando início aos trabalhos e, após verificação do quórum, passou-se à apreciação dos

seguintes assuntos constantes da pauta: 02 – Assunto: Eleição do Presidente do Conselho de Administração. Quanto ao assunto em tela, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselheiro Julio Flavio Gameiro Miragaya tomou a palavra e declarou que, embora todos sejam elegíveis, abdicava de possível indicação, sugerindo o nome do representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN, Senhor Guilherme Mascarenhas Gonçalves, que foi eleito por unanimidade. Em seguida, o nome da representante dos empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, Senhora Denize Mello Dias Cabral, foi indicado pelo Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais, Senhor Wilson Ferreira de Lima, para substituto do Presidente do Conselho de Administração e, após, discutido e votado, foi eleita por unanimidade. Em prosseguimento à reunião e de posse da palavra, o Conselheiro Julio Flavio Gameiro Miragaya, recém-eleito, comunicou a seus pares que na composição do Conselho está faltando um membro, em razão da comunicação verbal do Senhor Divino Omar do Nascimento, feita à Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia, informando haver declinado o convite feito a ele, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para compor o Conselho de Administração desta Empresa. 03 – Assunto: Eleição do Presidente da CODEPLAN, para completar o biênio 2011/2013. De posse da palavra, o Presidente do Conselho, ora eleito, procedeu à leitura do Ofício nº 1.073/2012-GAB/SEGOV, datado de 07 de agosto de 2012, assinado pelo Secretário de Estado de Governo – Interino Senhor Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, no qual, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, apresenta o Senhor Julio Flavio Gameiro Miragaya, para ocupar a Presidência da CODEPLAN. Discutido e votado, o Conselho de Administração da CODEPLAN, no uso de suas atribuições, decidiu eleger o Senhor Julio Flavio Gameiro Miragaya, brasileiro, casado, Economista, natural do Rio de Janeiro - RJ, filho de João Carmezim Miragaya e Dircea Gameiro Miragaya, portador do RG 3.782.737-5 – SSP/RJ e CPF 411.815.737-34, residente e domiciliado na SQS 413, Bloco T, Ap. 105, Brasília – DF, para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, a fim de completar o mandato de 02 (dois) anos, com início nesta data e término em 17.01.2013, em virtude da vacância ocorrida, devido ao pedido de renúncia ao cargo de Presidente, formulado pela Senhora Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, em 15 de maio do corrente, ficando a Diretoria Colegiada assim constituída: Julio Flavio Gameiro Miragaya – Presidente, o qual deverá ainda, interinamente, responder, cumulativamente, pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; Salviano Antonio Guimarães Borges – Diretor Administrativo e Financeiro; Osvaldo Russo de Azevedo – Diretor de Estudos e Políticas Sociais e Wilson Ferreira de Lima – Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais. Ato contínuo, o Conselho decidiu ainda, designar os substitutos eventuais dos diretores da CODEPLAN, em suas ausências e impedimentos, da seguinte forma: a) o Presidente será substituído pelo Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; o Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas será substituído pelo Diretor de Estudos e Políticas Sociais; o Diretor de Estudos e Políticas Sociais pelo Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais; o Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais pelo Diretor Administrativo e Financeiro; e o Diretor Administrativo e Financeiro, pelo Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais. 04 – Assunto: Confirmação dos cargos dos Diretores da CODEPLAN. O Conselho de Administração decidiu confirmar os nomes dos Diretores Julio Flavio Gameiro Miragaya; Osvaldo Russo de Azevedo e Wilson Ferreira de Lima, nos cargos de Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas; Diretor de Estudos e Políticas Sociais e Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais, respectivamente, a partir de 25 de abril de 2012, em razão da alteração na nomenclatura das citadas diretorias, ocorrida com a implantação do novo Estatuto Social da Companhia na data retro mencionada, permanecendo inalterados os cargos de Presidente e de Diretor Administrativo e Financeiro. Em seguida, os Senhores Diretores procederam a vários informes de interesse da Companhia e dos empregados e ao finalizar, desejaram aos Conselheiros recém-eleitos, votos de profícua gestão. Ato Contínuo, o Presidente do Conselho e demais membros presentes desejaram ao Presidente, ora eleito, votos de êxito em suas novas atribuições. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente, deu por encerrada a sessão e, para constar eu, Maria Rejane Correa Pimentel, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 25/09/2012, sob nº 20120744120.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Sobrestar a Sindicância nº 0417.001.162/2012, a contar do dia 26/09/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204,

de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 03/10/2012, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 11, de 3 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 180, de 4 de setembro de 2012, constante do processo 0417.001.213/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 217, § único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 26, de 27 de julho de 2012, publicada no DODF nº 151, de 31 de julho de 2012, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo 423.000.022/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO MATOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre os acertos financeiros nos casos de exoneração, aposentadoria, falecimento, demissão de cargo efetivo, destituição de cargo em comissão e licenças ou afastamentos sem remuneração dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 68 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994 e o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de disciplinar os critérios para ajuste financeiro, bem assim para pagamento de valores provenientes de exercícios anteriores, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando o disposto no art. 121 e seguintes da Lei Complementar do DF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do que consta do Processo nº 37912/10, resolve:

Art. 1º Os acertos financeiros nas hipóteses de exoneração, aposentadoria, falecimento, demissão de cargo efetivo, destituição de cargo em comissão, licenças ou afastamentos sem remuneração, e demais casos, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observarão o disposto nesta Resolução.

DO ACERTO FINANCEIRO NOS CASOS DE CESSAÇÃO, SUSPENSÃO OU ALTERAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL

Art. 2º Será devido o acerto financeiro de férias ao servidor exonerado, aposentado, falecido, demitido de cargo efetivo, destituído do cargo em comissão ou no gozo de licença ou afastamento sem remuneração, até a data do evento, inclusive se essas ocorrências se verificarem durante o período de usufruto das férias.

§ 1º Quando a quantidade de períodos de férias usufruídas pelo servidor, durante toda a sua vida funcional, for inferior à quantidade de períodos aquisitivos, considerados data a data, será devida indenização relativa aos períodos aquisitivos integrais e incompletos.

§ 2º Quando a quantidade de períodos de férias usufruídas pelo servidor, durante toda a sua vida funcional, for superior à quantidade de períodos aquisitivos, considerados data a data, não haverá acerto financeiro no tocante à remuneração de férias.

§ 3º As férias indenizadas, sejam integrais, sejam proporcionais, não sofrem nenhuma tributação, não incidindo o imposto sobre a renda nem a contribuição previdenciária, em face da natureza indenizatória da parcela.

Art. 3º O acerto financeiro de décimo terceiro salário será devido proporcionalmente aos meses de efetivo exercício do servidor nos doze meses anteriores, calculada a parcela sobre o subsídio ou a remuneração do mês correspondente à data do evento.

DO ACERTO FINANCEIRO REFERENTE AO COMISSIONAMENTO

Art. 4º O servidor efetivo, em caso de exoneração/dispensa do cargo em comissão/função de confiança de que seja titular, faz jus ao acerto financeiro relativamente a esse cargo em comissão/função de confiança, mesmo quando seguidas de nova nomeação/designação para titular de outro cargo em comissão/função de confiança.

§ 1º O acerto financeiro relativo à remuneração de férias, ao adicional de férias e ao décimo terceiro salário será devido proporcionalmente ao período de efetivo exercício do servidor efetivo no cargo em comissão ou função de confiança, inclusive ao período

correspondente à substituição, considerado o exercício financeiro respectivo.

§ 2º Aplica-se o disposto no caput ao servidor requisitado de qualquer órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, de Estado ou Município.

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Art. 5º Nas hipóteses previstas nesta Resolução, havendo débito do servidor com o erário, deverá ser realizada sua compensação financeira com os créditos que tenha ou que venha a ter em virtude do cargo, observada a norma vigente.

§ 1º Sendo insuficientes os créditos, a não quitação do débito no prazo de 60 (sessenta) dias implicará a inscrição do servidor em dívida ativa.

§ 2º Os valores porventura recebidos na qualidade de auxílio-alimentação, em não sendo o caso de compensação, poderão ser descontados dos proventos no mês subsequente ao da apuração.

§ 3º No caso de falecimento, em não remanescendo crédito de remuneração ou proventos suficientes para efetuar a compensação a que se refere o caput, o débito que vier a ser apurado deverá ser cobrado na forma da legislação civil.

Art. 6º O débito do servidor com o erário ou o crédito que venha a ser reconhecido administrativa ou judicialmente devem ser atualizados monetariamente e acrescidos dos juros moratórios, de conformidade com a norma vigente.

Art. 7º Os créditos decorrentes de demissão, exoneração e aposentadoria, relativos a férias, adicional de férias e conversão de licença-prêmio em pecúnia não estão sujeitos ao teto remuneratório, excetuado o saldo de remuneração e do décimo terceiro salário.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Para fins de cumprimento do disposto nesta Resolução, a Diretoria-Geral de Administração efetuará o levantamento de todos os créditos remanescentes do período de atividade laborativa do servidor até a data do evento.

§ 1º O pagamento dos créditos a que o servidor fizer jus, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à data do evento, ficará a cargo deste Tribunal de Contas, e deverá ser realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias, em processo específico, havendo disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º Na hipótese de reconhecimento posterior de créditos remanescentes do período de atividade funcional, bem assim de passivos decorrentes de decisões administrativas ou judiciais, caberá à Diretoria-Geral de Administração rever o acerto financeiro efetuado, a requerimento do interessado, observada a prescrição quinquenal.

§ 3º No pagamento de valores provenientes de exercícios anteriores, referentes a vantagens pecuniárias reconhecidas administrativa ou judicialmente, sendo os recursos disponíveis insuficientes para o pagamento integral do passivo, será elaborado nos autos do acerto financeiro demonstrativo com a programação de desembolso e respectiva previsão do pagamento proporcional a todos os beneficiários.

Art. 9º No caso de servidor falecido o pagamento do acerto financeiro será devido aos beneficiários da pensão, observada quanto aos titulares de pensões temporárias que eram beneficiários à época dos créditos respectivos, a proporcionalidade do pagamento.

Parágrafo único. Na falta dos beneficiários de pensão, o pagamento será devido aos sucessores judicialmente habilitados, indicados em alvará judicial ou por escritura pública de inventário e partilha, quando cabível.

Art. 10. Para os fins desta Resolução, considera-se como mês integral a fração superior a quatorze dias.

Art. 11. Os processos a que se refere esta Resolução deverão ser instruídos com documentação suficiente para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao direito dos interessados.

Art. 12. Aplicam-se as disposições desta Resolução aos Conselheiros, aos Auditores e aos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 13. Compete à Diretoria-Geral de Administração a expedição de atos e orientações necessários à operacionalização das disposições contidas nesta Resolução.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 227/2012 – DGA(AP); Processo nº 51/2012; Interessado: DGA/DRH; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 318/2012 – SEPAG (fl. 367) e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 10.994.217,73 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos), já acrescido da respectiva correção monetária e juros de mora, conforme demonstrativo de fl. 367, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 27 de setembro de 2012

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Diretor Geral